

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4005/2018

MODALIDADE Exclusiva MPE

Pregão Presencial nº 101/2018 S.R.P.

FINALIDADE

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

PROponentes

54 - Opilan - Arriamentos e População Ltda - Ata nº 49/2018
3492 C. Niterio Simões Cizuli - Ata nº 50/2018.

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 14/05 A 11/06 ÀS 9:00 HORAS LOCAL 18/05

HOMOLOGADO 15/06/18 OPR 18/05

VENCIMENTO 12 meses. DIOE 18/05

OBSERVAÇÃO

ADM.

UBIRATÃ, 14 / maio de 2018



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 246/2018**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ubatuba, Paraná, 07 de maio de 2018

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Neri Wanderlindi, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de materiais de papelaria destinados às secretarias municipais, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epigrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Este certame se faz necessário, para que sejam atendidas as necessidades deste órgão referentes a demandas com material de escritório e papelaria para atendimento de suas atividades fins. Para que o bom funcionamento das atividades do Município seja mantido, faz-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias, pois essas contemplam tarefas diversas diariamente. Assim, para viabilizar as ações administrativas é imprescindível o uso de materiais para a manutenção dos trabalhos rotineiros e outros afazeres pertinentes, uma vez que a falta desse material prejudicará a continuidade na execução das atividades.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com as Portarias 140/2017 e 141/2017, as quais dispõem, respectivamente sobre a nomeação de Presidente e Pregoeiro dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubatuba, indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o (a) servidor (a) Silvana Salvetti, os quais serão auxiliados pelos (as) servidores (as) Dani Seren (Sec. Finanças) e Emerson Teixeira (Sec. Esporte). Mas a sessão licitatória é dirigida pelos membros da divisão de licitação.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) Eliane Loureiro, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados no mínimo 3 orçamento (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) menor preço obtido (a).

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição



dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRA PÚBLICA		PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO	SIM	NÃO

OBRA PÚBLICA		PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO	SIM	NÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	349	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		53.189,05

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VII - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Em atenção à secretaria requisitante, informamos de acordo com o planejamento municipal que há previsão orçamentária para cumprimento das obrigações, de acordo com o documento em anexo, sujeitando-se a programação financeira do município.

Rita Soares Neta Figueredo
SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e Assinatura

Silvana de Almeida Moura
CONTADOR (A)

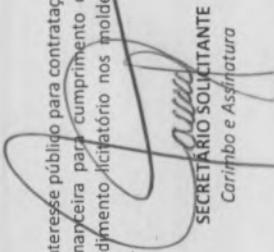
Silvana de Almeida Moura
CRC-PR 057.731/0
CPF 022.056.419-30

1. 000001
Fornecer no dia da licitação ou Silvana ou Eliane na planilha e orçamento



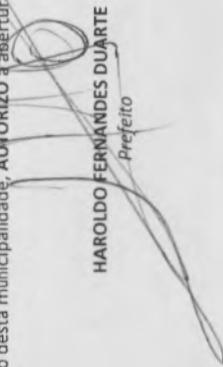
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.


SECRETÁRIO SOLICITANTE
Carimbo e Assinatura

IV – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	Amostr a	V. Unit	V. Total
3159	1	1	6	UN.	Agenda para telefone, enumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral	Tilibra	Sim	12,25	73,50
386	1	2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene	Pilot	Não	15,95	79,75
28967	1	3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	Pilot	Sim	7,60	38,00
27911	1	4	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga. Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.	Dello/ Cis	Sim	22,00	110,00
3161	1	5	30	UN.	Apontador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	Faber Castell	Sim	1,95	58,50
9080	1	6	1000	CX	Arquivo morto em papelão ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com	Tilibra	Sim	4,95	4.950,00





9079	1	7	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm	Polibrás	Sim	5,00	250,00
3666	1	8	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/m ² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	Post It/ Polibrás	Sim	7,40	740,00
30667	1	9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m ² , com 50 folhas	Tilibra	Não	2,00	20,00
30969	1	10	5	UN.	Bobina de papel kraft 60cm x 150mm x 80g/m ²		Não	49,90	249,50
6926	1	11	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via	Eigin/ Regipel	Não	1,60	240,00
9085	1	12	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m	Silfer/ Maxprint	Não	13,40	67,00
6905	1	13	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x 2,95 x 1,4 cm	Faber Castell/ Mercur	Sim	0,75	45,00
9088	1	14	50	UN.	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas	Credeal/ Foroni	Não	2,70	135,00
6906	1	15	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Credeal/ Tilibra	Não	6,30	94,50
9089	1	16	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal	Kenko/ Truly/ Eigin	Sim	26,00	650,00

19404	1	17	20	UN.	líquido, dupla fonte de energia, cores diversas	Bic	Sim	2,60	52,00
371	1	18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor azul, caixa com 50 unidades	Faber Castell/ Bic/ Kilométrica	Sim	47,00	940,00
372	1	19	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor preta, caixa com 50 unidades	Faber Castell/ Bic/ Kilométrica	Sim	47,00	940,00
373	1	20	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Faber Castell/ Bic/ Kilométrica	Sim	47,00	470,00
27912	1	21	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) - 18x12x10,4cm.	Faber Castell/ Compactor	Sim	14,00	70,00
31100	1	22	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autoentintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões accidentais. Com almofada interna na cor preta.	Trodax print 4727	Sim	40,90	204,50
4412	1	23	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52	Eigin/ Multilaser	Não	1,10	55,00
31102	1	24	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	Dello	Sim	45,00	135,00
3180	1	25	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00



6928	1	26	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
3183	1	27	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,80	98,00
3181	1	28	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
3184	1	29	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
3182	1	30	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
7360	1	31	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
27914	1	32	10	CX	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades	ACC/ Bacchi/ Chaparrau	Não	4,95	49,50
3597	1	33	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO	Pritt	Sim	9,80	784,00
9094	1	34	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Tenaz	sim	5,00	250,00
27916	1	35	100	UN.	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.		Sim	2,10	210,00
388	1	36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Mercur/ Bic/ Hélios	Sim	2,30	69,00
27917	1	37	20	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim		Não	1,50	30,00

27918	1	38	20	UN.	DVD - R, capacidade 8.5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem tubo com pino com 50 unidades.		Não	3,70	74,00
9097	1	39	20	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente com embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade		Não	4,50	90,00
11924	1	40	5	PC	Elástico 1 kg látex especial amarelo nº18		Não	32,00	160,00
11521	1	41	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	Não	0,20	20,00
4467	1	42	300	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo	Foroni	Não	0,40	120,00
9100	1	43	100	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco	Foroni	Não	0,08	8,00
9102	1	44	150	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo	Foroni	Não	0,50	75,00
9103	1	45	100	UN.	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0,12 mm	Dac	Não	0,30	30,00
27919	1	46	5	UN.	Escalímetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas	Tris/ Trident	Sim	47,95	239,75
9105	1	47	15	UN.	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	Leonora/ Cis	Sim	1,60	24,00



9106	1	48	10	PC	Etiqueta A-4, com 25 folhas	Pimaco	Não	29,00	290,00
4431	1	49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada	Cavia Carbrink	Não	1,10	27,50
364	1	50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts	Adelbrás	Não	1,30	39,00
9107	1	51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts	Adelbrás	Não	4,00	260,00
2638	1	52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha, menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	Adelbrás	Não	3,40	102,00
23522	1	53	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.	Najar/Progresso	Não	0,40	40,00
9809	1	54	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas	Najar/Progresso	Não	0,53	53,00
27920	1	55	100	M	Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas.	Najar/Progresso	Não	0,68	68,00
10296	1	56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbrás	Não	6,00	30,00
30665	1	57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprin t	Não	3,90	195,00
31113	1	58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.	Adelbrás	Sim	11,91	595,50
31115	1	59	15	UN.	Grafite 0.5 HB com 12 unidades	Faber Castell	Não	1,20	18,00
31117	1	60	15	UN.	Grafite 0.7 HB com 12 unidades	Faber Castell	Não	1,20	18,00
9116	1	61	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 240 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50	Adeck	Sim	85,00	425,00

31119	1	62	10	UN.	x30,00 cm Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batente construídos em metal cromado.	Paper Pro	Sim	54,36	543,60
9115	1	63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6	Maped GramLine	Sim	33,00	990,00
7307	1	64	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	Chaparrau	Não	5,40	108,00
11530	1	65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades	Chaparrau	Não	6,45	322,50
31121	1	66	30	UN.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades	Chaparrau	Não	23,00	690,00
4423	1	67	65	CX	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos	Bacchi	Não	12,40	806,00
31123	1	68	10	UN.	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças		Não	5,80	58,00
27923	1	69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	Faber Castell	Não	3,50	52,50
2719	1	70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e	Faber Castell	Sim	1,50	150,00



31126	1	71	10	UN.	certificada FSC Lapiseira 0.5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Tecnocis/ Maripel/ Faber Castell	Sim	3,90	39,00
31129	1	72	20	UN.	Lapiseira 0.7mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Tecnocis/ Maripel/ Faber Castell	Sim	3,90	78,00
3199	1	73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura	Tilibra/ São Domingos	Não	26,00	260,00
1430	1	74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura	Tilibra/ São Domingos	Não	18,00	180,00
11537	1	75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	Tilibra/ São Domingos	Não	8,50	127,50
2204	1	76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Charifrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas	Pilot/ Faber Castell	Sim	3,10	465,00
6789	1	77	40	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta	Pilot	Sim	4,80	192,00
11539	1	78	30	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	Sim	4,80	144,00
3202	1	79	10	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g. atóxico, aplicação manuseio de papeis.	Waleu	Não	2,50	25,00
15541	1	80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal	Waleu/ Dello/ Acrimet	Sim	72,00	1.800,00
2198	1	81	50	M	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura	Vinitac/ Vulcan	Sim	4,48	224,00



9822	1	82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.		Não		1,10	55,00
31158	1	83	50	UN.	Papel de presente, largura mínima de 60 cm		Não		0,80	40,00
348	1	84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido		Não		0,40	20,00
31133	1	85	30	UN.	Papel 180 g/m ² , 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas	Filipaper	Sim		18,00	540,00
31135	1	86	30	UN.	Papel 180 g/m ² diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cor branca	Filipaper	Sim		13,50	405,00
7351	1	87	20	UN.	Pasta aba elástico ofício simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas	Pollbrás/ Dello	Não		2,00	40,00
6911	1	88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas	Dello	Não		3,60	72,00
4458	1	89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas	Dac/ ACP	Não		8,00	80,00
15542	1	90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor		Não		1,00	50,00
25062	1	91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.		Sim	70,00	140,00	
7279	1	92	20	UN.	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado	Dello	Não		2,00	40,00
3664	1	93	30	UN.	Pasta para documento, papel ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350	Dello	Não		2,30	69,00



19405	1	94	50	UN.	mm, cores variadas	Frama	Não	11,95	597,50
1124	1	95	1000	UN.	Pasta Registradora A-Z Lombro, estreito A4 marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilha (plástico).	Dello	Sim	1,84	1.840,00
15544	1	96	50	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB		Não	35,00	1.750,00
3207	1	97	3	KG	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close	Maped	Sim	75,00	225,00
4469	1	98	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm	Maped Cis	Sim	32,00	320,00
27926	1	99	5	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Niquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.		Não	18,00	90,00
31142	1	100	5	UN.	Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Niquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.		Não	9,00	45,00

357	1	101	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores	Pilot	Sim	3,50	70,00
24865	1	102	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	Pilot	Sim	4,50	90,00
10110	1	103	5	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, Bivolt, média, aplicação bastão grosso		Sim	26,00	130,00
15543	1	104	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Dello	Sim	9,90	99,00
31146	1	105	30	UN.	Porta revista em PVC preto, dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações	Dello	Sim	18,90	567,00
4459	1	106	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício		Não	16,00	240,00
6885	1	107	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso)		Não	1,10	55,00
382	1	108	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm, cores diversas	Dello/Waleu	Sim	2,10	105,00
19406	1	109	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m², 420 x 297 mm, cor branco		Não	51,90	519,00
6917	1	110	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m² 210 mm x 297 mm, reciclado		Não	23,90	2.390,00
6790	1	111	800	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m², 210 x 297 mm, cor branco		Não	19,45	15.560,00
27925	1	112	10	UN.	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627		Sim	6,00	60,00
28485	1	113	30	UN.	Suporte base apoio para monitor, compacto,	MASTICMO L	Sim	26,65	799,50



31163	1	114	10	UN.	funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base antid deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.		Sim	69,90	699,00
31164	1	115	40	UN.	Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antiderrapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.		Não	42,00	1.680,00
6888	1	116	30	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	Mondial/ Tilibra	Sim	10,00	300,00
6825	1	117	20	UN.	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha		Sim	3,95	79,00
28981	1	118	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.		Não	4,40	44,00
31167	1	119	5	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.		Sim	38,65	193,25
31169	1	120	3	UN.	Trena de fibra de vidro de 50 metros, graduação milímetros/polegadas, caixa plástica fechada, clip metálico na ponta da fita, tambor com rebobinamento rápido.		Sim	33,40	100,20

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:
R\$-53.189,05 (cinquenta e três mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 5 a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: nas secretarias solicitantes .

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 meses .

MATERIAL DE EXPEDIENTE

CÓD.	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANTÔNIO	M. APARECIDA	TONIN	COFILAN	ANDERPEL	INTERNET	INTERNET	INTERNET	MÉDIA	TOTAL
3159	1	6	Agenda	R\$ 22,90	-	-	R\$ 12,25	R\$ 30,00	-	-	-	R\$ 12,25	R\$ 73,50
386	2	5	Almofada	R\$ 24,00	R\$ 32,00	-	R\$ 15,95	R\$ 23,00	-	-	-	R\$ 15,95	R\$ 79,75
28967	3	5	Apagador	R\$ 13,00	R\$ 7,60	-	R\$ 12,95	R\$ 16,00	-	-	-	R\$ 7,60	R\$ 38,00
27911	4	5	Aparelho	R\$ 55,00	-	-	R\$ 56,00	R\$ 22,00	-	-	-	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3161	5	30	Apontador	-	R\$ 1,95	-	R\$ 1,95	R\$ 2,30	-	-	-	R\$ 1,95	R\$ 58,50
9080	6	1000	Arquivo papelão	R\$ 5,30	R\$ 6,95	-	R\$ 4,95	-	-	-	-	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
9079	7	50	Arquivo poli	R\$ 5,50	-	-	R\$ 6,65	R\$ 5,00	-	-	-	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3666	8	100	Blocos	R\$ 7,40	R\$ 9,80	-	R\$ 16,50	R\$ 16,00	-	-	-	R\$ 7,40	R\$ 740,00
30667	9	10	Bloco recibo	R\$ 2,90	R\$ 2,40	-	R\$ 2,35	R\$ 2,00	-	-	-	R\$ 2,00	R\$ 20,00
30969	10	5	Bobina Kraft	-	-	-	-	-	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 65,10	R\$ 49,90	R\$ 249,50
6926	11	150	Bobina cal	R\$ 2,60	R\$ 1,60	-	R\$ 2,00	R\$ 2,30	-	-	-	R\$ 1,60	R\$ 240,00
9085	12	5	Bobina fax	R\$ 13,40	-	-	R\$ 14,95	R\$ 15,00	-	-	-	R\$ 13,40	R\$ 67,00
6905	13	60	Borracha	R\$ 0,80	-	-	R\$ 1,95	R\$ 0,75	-	-	-	R\$ 0,75	R\$ 45,00
9088	14	50	Caderneta	R\$ 5,20	R\$ 4,60	-	R\$ 2,70	-	-	-	-	R\$ 2,70	R\$ 135,00
6906	15	15	Caderno	R\$ 9,80	R\$ 7,30	-	R\$ 7,25	R\$ 6,30	-	-	-	R\$ 6,30	R\$ 94,50
9089	16	25	Calculadora	R\$ 45,00	R\$ 26,00	-	R\$ 33,50	R\$ 69,00	-	-	-	R\$ 26,00	R\$ 650,00
19404	17	20	Caneta 1.6	-	R\$ 2,60	-	R\$ 3,15	R\$ 3,00	-	-	-	R\$ 2,60	R\$ 52,00
371	18	20	Caneta azul	R\$ 48,00	R\$ 58,00	-	R\$ 49,00	R\$ 47,00	-	-	-	R\$ 47,00	R\$ 940,00
372	19	20	Caneta preta	R\$ 48,00	R\$ 58,00	-	R\$ 49,00	R\$ 47,00	-	-	-	R\$ 47,00	R\$ 940,00
373	20	10	Caneta vermelha	R\$ 48,00	R\$ 58,00	-	R\$ 49,00	R\$ 47,00	-	-	-	R\$ 47,00	R\$ 470,00
27912	21	5	Caneta hidrográfica	R\$ 22,00	R\$ 26,80	-	R\$ 15,95	R\$ 14,00	-	-	-	R\$ 14,00	R\$ 70,00
31100	22	5	Carimbo	R\$ 48,00	-	-	-	-	R\$ 40,90	R\$ 70,00	-	R\$ 40,90	R\$ 204,50
4412	23	50	CD	R\$ 1,50	R\$ 1,50	-	R\$ 1,40	R\$ 1,10	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 55,00
31102	24	3	Chaveiro	R\$ 68,00	-	-	R\$ 59,90	R\$ 45,00	-	-	-	R\$ 45,00	R\$ 135,00
3180	25	10	Clips 0/0	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
6928	26	10	Clips 2	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
3183	27	10	Clips 2/0/00	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	-	-	-	-	R\$ 9,80	R\$ 98,00
3181	28	10	Clips 3/0	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
3184	29	10	Clips 4/0	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
3182	30	10	Clips 8/0	R\$ 15,00	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
7360	31	10	Clips 6	-	R\$ 9,80	-	R\$ 15,95	R\$ 9,60	-	-	-	R\$ 9,60	R\$ 96,00
27914	32	10	Clips 5	R\$ 6,50	R\$ 9,80	-	R\$ 4,95	R\$ 5,00	-	-	-	R\$ 4,95	R\$ 49,50
3597	33	80	Cola bastão	R\$ 14,50	R\$ 9,80	-	R\$ 17,50	-	-	-	-	R\$ 9,80	R\$ 784,00
9094	34	50	Cola líquida	R\$ 6,60	R\$ 6,90	-	R\$ 6,75	R\$ 5,00	-	-	-	R\$ 5,00	R\$ 250,00
27916	35	100	Cordão	R\$ 2,10	R\$ 3,90	-	R\$ 2,85	-	-	-	-	R\$ 2,10	R\$ 210,00
388	36	30	Corretivo	R\$ 3,40	R\$ 2,30	-	R\$ 2,95	R\$ 4,50	-	-	-	R\$ 2,30	R\$ 69,00
27917	37	20	DVD 4,7	R\$ 2,00	R\$ 3,70	-	-	R\$ 1,50	-	-	-	R\$ 1,50	R\$ 30,00
27918	38	20	DVD 8,5	R\$ 4,50	R\$ 3,70	-	-	R\$ 4,50	-	-	-	R\$ 3,70	R\$ 74,00
9097	39	20	DVD RW	-	R\$ 4,50	-	R\$ 9,95	R\$ 6,00	-	-	-	R\$ 4,50	R\$ 90,00
11924	40	5	Elastico	R\$ 38,00	R\$ 32,00	-	R\$ 39,50	R\$ 63,00	-	-	-	R\$ 32,00	R\$ 160,00
11521	41	100	Envelope 176x250	R\$ 0,30	R\$ 0,30	-	R\$ 0,25	R\$ 0,20	-	-	-	R\$ 0,20	R\$ 20,00
4467	42	300	Envelope A4	R\$ 0,50	R\$ 0,48	-	R\$ 0,40	R\$ 0,40	-	-	-	R\$ 0,40	R\$ 120,00
9100	43	100	Envelope comercial	R\$ 0,10	R\$ 0,18	-	R\$ 0,08	R\$ 0,15	-	-	-	R\$ 0,08	R\$ 8,00
9102	44	150	Envelope saco	R\$ 0,50	R\$ 0,50	-	R\$ 0,55	R\$ 0,55	-	-	-	R\$ 0,50	R\$ 75,00
9103	45	100	Envelope saco plástico	R\$ 0,30	R\$ 0,40	-	R\$ 0,30	R\$ 0,32	-	-	-	R\$ 0,30	R\$ 30,00
27919	46	5	Escalimetro	R\$ 49,00	-	-	R\$ 47,95	R\$ 48,00	-	-	-	R\$ 47,95	R\$ 239,75
9105	47	15	Estilete	R\$ 3,70	R\$ 5,30	-	R\$ 3,75	R\$ 1,60	-	-	-	R\$ 1,60	R\$ 24,00
9106	48	10	Etiqueta A4	R\$ 29,00	R\$ 32,00	-	R\$ 29,50	R\$ 45,00	-	-	-	R\$ 29,00	R\$ 290,00
4431	49	25	Extrator	R\$ 4,40	-	-	R\$ 1,10	R\$ 4,00	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 27,50
364	50	30	Fita 12x50	R\$ 1,50	R\$ 1,90	-	R\$ 2,00	R\$ 1,30	-	-	-	R\$ 1,30	R\$ 39,00
9107	51	65	Fita 48x50	R\$ 4,50	R\$ 4,80	-	R\$ 4,25	R\$ 4,00	-	-	-	R\$ 4,00	R\$ 260,00
2638	52	30	Fita crepe	R\$ 4,60	R\$ 4,80	-	R\$ 5,80	R\$ 3,40	-	-	-	R\$ 3,40	R\$ 102,00
23522	53	100	Fita cetim 1	R\$ 0,40	-	-	R\$ 0,40	R\$ 1,85	-	-	-	R\$ 0,40	R\$ 40,00
9809	54	100	Fita cetim 5	R\$ 0,53	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 0,73	-	-	R\$ 0,53	R\$ 53,00
27920	55	100	Fita cetim 9	R\$ 0,68	-	-	R\$ 1,45	-	R\$ 0,76	-	-	R\$ 0,68	R\$ 68,00
10296	56	5	Fita dupla face	R\$ 9,00	R\$ 9,30	-	R\$ 9,50	R\$ 6,00	-	-	-	R\$ 6,00	R\$ 30,00
30665	57	50	Fita sharp	R\$ 3,90	R\$ 4,60	-	R\$ 4,95	R\$ 4,50	-	-	-	R\$ 3,90	R\$ 195,00
31113	58	50	Fita zebra	R\$ 22,50	-	-	R\$ 19,95	-	R\$ 11,91	-	-	R\$ 11,91	R\$ 595,50
31115	59	15	Grafite 0,5	R\$ 1,20	R\$ 4,10	-	R\$ 4,20	R\$ 3,60	-	-	-	R\$ 1,20	R\$ 18,00
31117	60	15	Grafite 0,7	R\$ 1,20	R\$ 4,10	-	R\$ 4,20	R\$ 5,00	-	-	-	R\$ 1,20	R\$ 18,00
9116	61	5	Grampeador indus	R\$ 85,00	R\$ 132,00	-	R\$ 140,00	R\$ 192,00	-	-	-	R\$ 85,00	R\$ 425,00
31119	62	10	Grampeador aut	R\$ 155,00	-	-	-	-	R\$ 54,36	R\$ 64,54	-	R\$ 54,36	R\$ 543,60
9115	63	30	Grampeador de mesa	R\$ 59,60	-	-	R\$ 33,00	R\$ 33,00	-	-	-	R\$ 33,00	R\$ 990,00
7307	64	20	Grampo 23/6	R\$ 5,40	R\$ 23,80	-	-	R\$ 5,50	-	-	-	R\$ 5,40	R\$ 108,00

11530	65	50	Grampo 26/6	R\$ 8,20	R\$ 6,50	-	R\$ 6,45	R\$ 8,80	-	-	-	R\$ 6,45	R\$ 322,50
31121	66	30	Grampo 23/10	R\$ 24,50	R\$ 23,00	-	R\$ 28,00	R\$ 29,00	-	-	-	R\$ 23,00	R\$ 690,00
4423	67	65	Grampo trilho	R\$ 18,50	R\$ 12,40	-	R\$ 18,50	R\$ 13,00	-	-	-	R\$ 12,40	R\$ 806,00
31123	68	10	Lâmina	R\$ 7,30	-	-	R\$ 6,50	R\$ 5,80	-	-	-	R\$ 5,80	R\$ 58,00
27923	69	15	Lápis borracha	R\$ 3,50	R\$ 4,10	-	R\$ 4,10	R\$ 4,00	-	-	-	R\$ 3,50	R\$ 52,50
2719	70	100	Lápis 2	R\$ 3,00	R\$ 1,68	-	R\$ 1,70	R\$ 1,50	-	-	-	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31126	71	10	Lapiseira 0,5	R\$ 3,90	R\$ 5,40	-	R\$ 5,50	R\$ 8,00	-	-	-	R\$ 3,90	R\$ 39,00
31129	72	20	Lapiseira 0,7	R\$ 3,90	R\$ 5,90	-	R\$ 5,50	R\$ 8,00	-	-	-	R\$ 3,90	R\$ 78,00
3199	73	10	Livro ata	R\$ 29,50	R\$ 28,00	-	R\$ 33,95	R\$ 26,00	-	-	-	R\$ 26,00	R\$ 260,00
1430	74	10	Livro ponto	R\$ 27,60	R\$ 18,00	-	R\$ 23,95	R\$ 24,00	-	-	-	R\$ 18,00	R\$ 180,00
11537	75	15	Livro protocolo	R\$ 8,50	R\$ 8,60	-	R\$ 11,90	R\$ 15,00	-	-	-	R\$ 8,50	R\$ 127,50
2204	76	150	Marcador texto	R\$ 3,50	R\$ 3,80	-	R\$ 3,80	R\$ 3,10	-	-	-	R\$ 3,10	R\$ 465,00
6789	77	40	Marcador 1	R\$ 4,80	R\$ 7,30	-	R\$ 9,25	R\$ 7,50	-	-	-	R\$ 4,80	R\$ 192,00
11539	78	30	Marcador 2	R\$ 4,80	R\$ 7,30	-	R\$ 5,80	R\$ 4,80	-	-	-	R\$ 4,80	R\$ 144,00
3202	79	10	Molhador	R\$ 4,80	R\$ 3,50	-	R\$ 3,50	R\$ 2,50	-	-	-	R\$ 2,50	R\$ 25,00
15541	80	25	Organizador	R\$ 75,00	R\$ 72,00	-	R\$ 78,00	R\$ 115,00	-	-	-	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
2198	81	50	Papel contact	R\$ 5,80	-	-	-	R\$ 4,48	R\$ 5,00	-	-	R\$ 4,48	R\$ 224,00
9822	82	50	Papel celofane	R\$ 2,90	R\$ 2,10	-	R\$ 1,80	R\$ 1,10	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 55,00
31158	83	50	Papel presente	-	R\$ 2,00	-	R\$ 0,80	R\$ 0,92	-	-	-	R\$ 0,80	R\$ 40,00
348	84	50	Papel dobradura	R\$ 0,50	R\$ 0,40	-	R\$ 0,40	R\$ 0,50	-	-	-	R\$ 0,40	R\$ 20,00
31133	85	30	Papel vergê	R\$ 18,00	-	-	R\$ 19,95	R\$ 18,00	-	-	-	R\$ 18,00	R\$ 540,00
31135	86	30	Papel diplomata	R\$ 13,50	-	-	R\$ 27,95	R\$ 16,00	-	-	-	R\$ 13,50	R\$ 405,00
7351	87	20	Pasta simples	R\$ 2,90	R\$ 2,40	-	R\$ 2,95	R\$ 2,00	-	-	-	R\$ 2,00	R\$ 40,00
6911	88	20	Pasta dorso	R\$ 4,60	R\$ 3,70	-	R\$ 4,70	R\$ 3,60	-	-	-	R\$ 3,60	R\$ 72,00
4458	89	10	Pasta catálogo	R\$ 8,50	-	-	R\$ 8,30	R\$ 8,00	-	-	-	R\$ 8,00	R\$ 80,00
15542	90	50	Pasta L	R\$ 1,15	-	-	R\$ 1,20	R\$ 1,00	-	-	-	R\$ 1,00	R\$ 50,00
25062	91	2	Pasta executiva	R\$ 70,00	-	-	-	-	R\$ 99,90	R\$ 99,90	-	R\$ 70,00	R\$ 140,00
7279	92	20	Pasta grampo trilho	R\$ 2,20	R\$ 2,30	-	R\$ 2,30	R\$ 2,00	-	-	-	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3664	93	30	Pasta documento elástico	R\$ 2,90	R\$ 2,30	-	R\$ 2,75	-	-	-	-	R\$ 2,30	R\$ 69,00
19405	94	50	Pasta registradora	R\$ 16,90	-	-	R\$ 11,95	R\$ 12,00	-	-	-	R\$ 11,95	R\$ 597,50
1124	95	1000	Pasta suspensa	R\$ 3,80	R\$ 1,84	-	R\$ 2,78	R\$ 3,30	-	-	-	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
15544	96	50	Pen drive	R\$ 35,00	-	-	R\$ 43,00	R\$ 36,00	-	-	-	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
3207	97	3	Perfurador 60/70	R\$ 75,00	R\$ 96,80	-	R\$ 195,00	R\$ 198,00	-	-	-	R\$ 75,00	R\$ 225,00

4469	98	10	Perfurador 20/25	R\$ 42,50	R\$ 32,00	-	R\$ 52,00	R\$ 44,00	-	-	-	R\$ 32,00	R\$ 320,00
27926	99	5	Pilha AA	R\$ 33,50	R\$ 48,00	-	R\$ 29,90	R\$ 18,00	-	-	-	R\$ 18,00	R\$ 90,00
31142	100	5	Pilha AAA	R\$ 15,50	R\$ 58,00	-	R\$ 14,90	R\$ 9,00	-	-	-	R\$ 9,00	R\$ 45,00
357	101	20	Pincel atômico	R\$ 4,80	R\$ 3,50	-	R\$ 5,40	R\$ 4,50	-	-	-	R\$ 3,50	R\$ 70,00
24865	102	20	Pincel recarregável	R\$ 10,90	R\$ 4,90	-	R\$ 4,50	R\$ 12,00	-	-	-	R\$ 4,50	R\$ 90,00
10110	103	5	Pistola	R\$ 45,00	R\$ 26,00	-	R\$ 39,95	R\$ 32,00	-	-	-	R\$ 26,00	R\$ 130,00
15543	104	10	Porta canetas	R\$ 9,90	R\$ 17,40	-	R\$ 23,50	-	-	-	-	R\$ 9,90	R\$ 99,00
31146	105	30	Porta revista	R\$ 25,00	R\$ 26,00	-	-	-	R\$ 18,90	-	-	R\$ 18,90	R\$ 567,00
4459	106	15	Prancheta	R\$ 19,70	-	-	R\$ 18,95	R\$ 16,00	-	-	-	R\$ 16,00	R\$ 240,00
6885	107	50	Refil	R\$ 1,50	R\$ 1,85	-	R\$ 1,50	R\$ 1,10	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 55,00
382	108	50	Régua	R\$ 2,80	R\$ 2,10	-	R\$ 2,70	R\$ 2,80	-	-	-	R\$ 2,10	R\$ 105,00
19406	109	10	Resma A3	-	-	-	-	-	R\$ 51,90	R\$ 51,90	R\$ 57,90	R\$ 51,90	R\$ 519,00
6917	110	100	Resma A4 reciclado	R\$ 26,00	-	-	-	R\$ 30,00	R\$ 23,90	-	-	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
6790	111	800	Resma A4	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 19,45	R\$ 23,00	R\$ 25,00	-	-	-	R\$ 19,45	R\$ 15.560,00
27925	112	10	Rolete	R\$ 8,50	-	-	-	R\$ 6,00	R\$ 7,90	-	-	R\$ 6,00	R\$ 60,00
28485	113	30	Suporte monitor	-	-	-	-	-	R\$ 39,99	R\$ 26,65	R\$ 29,90	R\$ 26,65	R\$ 799,50
31163	114	10	Suporte pé	R\$ 95,00	-	-	-	-	R\$ 69,99	R\$ 69,90	-	R\$ 69,90	R\$ 699,00
31164	115	40	Tatame	R\$ 42,00	R\$ 48,00	-	-	-	R\$ 48,35	-	-	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
6888	116	30	Tesoura	R\$ 12,00	R\$ 26,00	-	R\$ 12,95	R\$ 10,00	-	-	-	R\$ 10,00	R\$ 300,00
6825	117	20	Tinta almofada	R\$ 9,80	R\$ 9,50	-	R\$ 3,95	R\$ 10,00	-	-	-	R\$ 3,95	R\$ 79,00
28981	118	10	Tinta marcador	R\$ 11,90	R\$ 4,40	-	R\$ 9,40	-	-	-	-	R\$ 4,40	R\$ 44,00
31167	119	5	Trena 10m	-	-	-	-	-	R\$ 39,89	R\$ 47,41	R\$ 38,65	R\$ 38,65	R\$ 193,25
31169	120	3	Trena 50m	-	-	-	-	-	R\$ 33,40	R\$ 41,71	R\$ 51,20	R\$ 33,40	R\$ 100,20

TOTAL R\$ 53.189,05

RAZÃO SOCIAL: *Gráficas da Sulina e Cia LTDA*
CNPJ: *05.036.277/0001-98*
ENDEREÇO: *Rua Yvonne R 852*
TELEFONE: *3543-3244*
E-MAIL: *papeleriafontal.p.16@gmail.com*

MATERIAIS DE PAPELARIA

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.
1	6	UN.	Agenda para telefone, enumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral	<i>Kit</i>	<i>2290</i>
2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	<i>Pilot</i>	<i>3400</i>
3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	<i>Fiber Castell</i>	<i>1300</i>
4	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/m² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	<i>Batiki</i>	<i>740</i>
5	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga. Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.	<i>Walter</i>	<i>5500</i>
6	30	UN.	Apontador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	<i>Fiber Castell</i>	<i>520</i>
7	1000	UN.	Arquivo morto em papelão ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1ª Qualidade. Gramatura média de 428 g/m²	<i>Jalisco</i>	<i>530</i>
8	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm	<i>Peltrao</i>	<i>550</i>
9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m², com 50 folhas	<i>Jalisco</i>	<i>290</i>
10	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30mm, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via.	<i>Requisol</i>	<i>260</i>
11	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 mm	<i>maxprint</i>	<i>1340</i>

12	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x 2,95 x 1,4 cm	<i>M. M. M.</i>	<i>0,30</i>
13	50	UN.	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas	<i>Trodat</i>	<i>520</i>
14	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	<i>F. L. B. B. A.</i>	<i>9,80</i>
15	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	<i>Troullay</i>	<i>4500</i>
16	20	UN.	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal cor preta	<i>Bic</i>	<i>6500</i>
17	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor azul, caixa com 50 unidades	<i>Bic</i>	<i>4800</i>
18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor preta, caixa com 50 unidades	<i>Bic</i>	<i>4800</i>
19	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades	<i>Bic</i>	<i>4800</i>
20	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P) - 18x12x10,4cm.	<i>Fiber Castell</i>	<i>2200</i>
21	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autoentintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.	 <i>Trodat print 4727</i>	<i>4800</i>
22	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52	<i>Walter</i>	<i>160</i>
23	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	<i>Walter</i>	<i>6800</i>
24	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>
25	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>
26	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>
27	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>
28	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>
29	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	<i>Bacchi</i>	<i>1500</i>

30	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado			
31	10	CX	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades <i>J.K. C. 200.161</i>	<i>Paccobi</i>	<i>6.50</i>	
32	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO	<i>Glite</i>	<i>14.50</i>	
33	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	<i>Paint Tones</i>	<i>6.00</i>	
34	500	M	Corda de nylon poliamida trançada multifilamento, diâmetro de 6mm, na cor branca.			
35	100	UN.	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	<i>Mobex</i>	<i>2.10</i>	
36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	<i>Faber Castell</i>	<i>3.40</i>	
37	50	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	<i>Cherub</i>	<i>2.00</i>	
38	100	UN.	DVD - R, capacidade 8.5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem tubo com pino com 50 unidades.	<i>Elegis</i>	<i>4.50</i>	
39	30	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade			
40	5	PC	Elastico 1 kg látex especial amarelo nº18	<i>Fulgur</i>	<i>38.00</i>	
41	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	<i>Sanoni</i>	<i>0.30</i>	
42	300	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo	<i>Sanoni</i>	<i>0.50</i>	
43	100	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco	<i>Sanoni</i>	<i>0.10</i>	
44	150	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo	<i>Sanoni</i>	<i>0.50</i>	
45	100	UN.	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0.12 mm	<i>Diac</i>	<i>0.30</i>	
46	5	UN.	Escala metro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar	<i>Trident</i>	<i>49.00</i>	

47	15	UN.	a localização das escalas Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm x 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	<i>Wid</i>	<i>3.70</i>	
48	10	PC	Etiqueta A-4, com 25 folhas	<i>Pimco</i>	<i>29.00</i>	
49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada	<i>Paccobi</i>	<i>4.40</i>	
50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts	<i>Wadman</i>	<i>1.50</i>	
51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts	<i>Wadman</i>	<i>4.50</i>	
52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha, menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	<i>Wadman</i>	<i>4.60</i>	
53	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas. <i>Cllo mlties</i>	<i>Fitas progressivo</i>	<i>4.00</i>	
54	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas <i>Cllo mlties</i>	<i>Fitas progressivo</i>	<i>5.30</i>	
55	100	M	Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas. <i>Cllo mlties</i>	<i>Fitas progressivo</i>	<i>6.30</i>	
56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas <i>Cllo mlties</i>	<i>Wadman</i>	<i>9.00</i>	
57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon, preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	<i>Wadman</i>	<i>3.90</i>	
58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.		<i>Wadman</i>	<i>22.50</i>
59	15	CX	Grafite 0.5 HB com 12 unidades	<i>Wid</i>	<i>1.20</i>	
60	15	CX	Grafite 0.7 HB com 12 unidades	<i>Wid</i>	<i>1.20</i>	
61	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grameia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm	<i>SH</i>	<i>Arreamentos</i>	<i>86.00</i>
62	10	UN.	Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grameia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batente construídos em metal cromado.	<i>Faper pro</i>		<i>155.00</i>
63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grameia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6 <i>Cllo 2006</i>	<i>Gramplink</i>		<i>59.60</i>

64	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	23/6	5,40	Boschi
65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades		8,20	Boschi
66	30	CX	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades		24,50	Boschi
67	65	CX	Grampo trilha de metal galvanizado, para pasta tipo trilha, 80mm com 50 jogos		18,50	Boschi
68	10	UN	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças		7,30	Ulla
69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.		3,50	Joban Castil
70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC		3,00	Joban Castil
71	10	UN.	Lapiseira 0.5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.		3,90	Monipol
72	20	UN.	Lapiseira 0.7mm em material pl'stico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.		3,90	Monipol
73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura		29,50	Juliana
74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura		27,60	Admiral
75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura. c/ 150 folhas.		8,50	Juliana
76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas		3,50	Pilot
77	40	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta		4,80	Pilot
78	30	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha		4,80	Pilot
79	10	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis.		4,80	Bull's
80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal	Tripla articulável	75,00	Walter
81	50	M	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura		5,80	Juliana

82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.			Cemilua	2,90
83	50	M	Papel de presente, largura mínima de 50 cm			VMP	75,00
84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido			VMP	0,50
85	30	UN.	Papel 180 g/m², 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas			Subopon	18,00
86	30	UN.	Papel 180 g/m² diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cores diversas			Romitec	13,50
87	20	UN.	Pasta aba elástico ofício simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas			Folinas	2,90
88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas			Folinas	4,60
89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas			ADAC	8,50
90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor			ADAC	1,15
91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.			Republic Vix	70,00
92	20	UN.	Pasta grampo trilha cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado			Folinas	2,20
93	30	UN.	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas			Folinas	2,90
94	20	UN.	Pasta para documento, sem elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas				
95	30	UN.	Pasta Registradora A-Z, Lombo estreito A4			Folinas	16,90
96	1000	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilha (plástico).			Bella	3,80
97	30	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB			bandisk	35,00
98	3	UN.	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close			Corca	75,00
99	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia			Corca	42,80

100	15	PAR	métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm		
101	15	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. <i>clz pilhas</i>	<i>Elcom</i>	33,50
102	20	UN.	Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. <i>clz pilhas</i>	<i>Elcom</i>	15,50
103	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores azul ou preto.	<i>Vidol</i>	4,80
104	2	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, bivolt, média, aplicação bastião grosso	<i>P. Max</i>	10,90
105	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	<i>Clidick</i>	45,00
106	30	UN.	Porta revista em PVC preto, dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações	<i>Dillo</i>	9,90
107	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	<i>Dillo</i>	25,00
108	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso)	<i>Terminax</i>	19,70
109	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm, cores diversas		1,50
110	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m ² , 420 x 297 mm, cor branco	<i>Cominuit</i>	2,80
111	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m ² 210 mm x 297 mm, reciclado		-
112	1000	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco	<i>Chamox</i>	26,00
113	10	UN.	Rolote tintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EL2608/EL2626B/EL2627	<i>Thomaz</i>	23,00
114	30	UN.	Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7	<i>Mosito print</i>	3,50

115	10	UN.	cm e peso: 660g. Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antiderrapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.	 <i>Wb. bus</i>	95,00
116	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	<i>Autoflex</i>	42,00
117	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	<i>VMP</i>	12,00
118	20	UN.	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha	<i>Pilot</i>	9,80
119	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	<i>Guaripolam</i>	4,90
120	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.		-
121	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 50 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança		-

Data:

05.036.277/0001-98

ANTONIO F. DA SILVA
& CIA LTDARua Paraná, 852 - Centro
CEP 85.440-000 - UBERATA - PR*M. Augusto Santos*Responsável pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Compras

De: "Isabela - Licitação Educação" <educacao.licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 13 de abril de 2018 08:19
Para: "Compras" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: 20180412155512344.pdf

----- Mensagem encaminhada -----

Data: Thu, 12 Apr 2018 15:56:00 -0300

De: papelaria fortaleza <papelariafortaleza1@gmail.com>

Para: Adriana C. Sluzovski <educacao.licitacao@ubirata.pr.gov.br>

--

FAVOR NÃO RESPONDER ESTE E-MAIL

Endereço de e-mail utilizado somente para envio e recebimento de documentos solicitados por clientes.

Papelaria Fortaleza
44 3543 3314
CEP 85440-000
Centro
Ubiratã - Paraná

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Colibri AV Rep. Ltda
 CNPJ: 04.224.574/0001-70
 ENDEREÇO: AV. MIL 20, Colibri, Pipino 1783-B
 TELEFONE: 044-3543-1637
 E-MAIL: Colibri@avrep.com.br

MATERIAIS DE PAPELARIA

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.
1	6	UN.	Agenda para telefone, numerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral	Atiliva	12,25
2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	CarimboX	5,60
3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	gramplano	15,95
4	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/m² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	Faber	12,95
5	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga. Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.	3 M Fruit it	16,50
6	30	UN.	Apostador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas. SEM DEPOSITO	Walleu	56,00
7	1000	UN.	Arquivo morto em papelão ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1ª Qualidade. Gramatura média de 428 g/m2	Faber CIS	1,95 0,60
8	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm	Atiliva	4,95
9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m2, com 50 folhas	Polibon	6,65
10	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolucido 45 g/m2, 1 via.	Atiliva	2,35
11	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m	Recopax	2,00
12	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x	Silper	14,95
				marcan	1,95

13	50	UN.	2,95 x 1,4 cm Caderneta de boiso 100mm x 140 mm, com 96 folhas	Pontec PONTINA	2,70
14	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Atiliva	7,25
15	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	Elgin	33,50
16	20	UN.	Caneta esferográfica, ponta 1,6 mm, tubo cristal cor preta	Bic	3,15
17	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor azul, caixa com 50 unidades	Bic	49,00
18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor preta, caixa com 50 unidades	Bic	49,00
19	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Bic	49,00
20	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (AxlxP) - 18x12x10,4cm.	Faber Comparto	15,95 12,70
21	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autoentintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.	 Trodat print 4727	— 0 —
22	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52	Elgin	1,40
23	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	Walleu	59,90
24	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
25	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
26	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
27	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
28	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
29	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
30	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bardi	15,95
31	10	CX	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades	Acc	4,95
32	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO	Prutt	17,50
33	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água.		

000017

Jamio
[04.424.57910001-70]

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME
Av Nilza de Oliveira Piquino, nº 1783
Sítio Cortiço - CEP 85.440-000
UAIRATÁ - PR

34	500	M	atóxica (110 gramas). Fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível. Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Zemag	675
35	100	UN.	Corda de nylon poliâmiada trançada multifilamento, diâmetro de 6mm, na cor branca.	smacá	395
36	30	UN.	Cordeão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	Kit	2,85
37	50	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	menaur smacá	2,95 1,95
38	100	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	-0-	-0-
39	30	UN.	DVD - R, capacidade 8,5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem tubo com pino com 50 unidades.	-0-	-0-
40	5	PC	DVD - RW (REGRAVAVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	HP	9,95
41	100	UN.	Elástico 1 kg látex especial amarelo nº18	Fulgor	39,50
42	300	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Solit	0,25
43	100	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo	Solit	0,40
44	150	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco	Solit	0,08
45	100	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo	Solit	0,55
46	5	UN.	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0.12 mm	Dac	0,30
47	15	UN.	Escalimetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas	trio	47,95
48	10	PC	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	Jocan	3,75
49	25	UN.	Etiqueta A-4, com 25 folhas	Primaco	29,50
50	30	UN.	Extrator de grampo espátula zincada	Combrink	1,30
51	65	RL	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts	Adelbra	2,00
52	30	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts	Adelbra	4,25
53	100	M	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon, preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Adelbra	4,95
54	100	M	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbra	9,50
55	100	M	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon, preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprint	4,95
56	5	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100mm x 0,04mm.	Adelbra	19,95
57	15	CX	Grafite 0.5 HB com 12 unidades	Faber	4,20
58	15	CX	Grafite 0.7 HB com 12 unidades	Faber	4,80
59	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm	Adek	140,00
60	10	UN.	Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilha e batente construídos em metal cromado.	-0-	-0-
61	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6	Maped	27,90
62	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	gramplains	33,00
63	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades	gramplains	6,45
64	30	CX	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades	Bardhi	28,00
65	65	CX	Grampo trilha de metal galvanizado, para pasta tipo trilha, 80mm com 50 Jogos	Bardhi	18,50
66	10	UN.	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças	Sertiv	6,50
67	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esférica.	Faber	4,10
68	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antifalantes que garante maior firmeza ao	Faber	1,70

53	100	M	menor espessura., boa resistência. economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	Noyan	0,40
54	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.	Noyan	1,00
55	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas	Noyan	1,45
56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbra	9,50
57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon, preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprint	4,95
58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100mm x 0,04mm.	Adelbra	19,95
59	15	CX	Grafite 0.5 HB com 12 unidades	Faber	4,20
60	15	CX	Grafite 0.7 HB com 12 unidades	Faber	4,80
61	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm	Adek	140,00
62	10	UN.	Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilha e batente construídos em metal cromado.	-0-	-0-
63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6	Maped	27,90
64	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	-0-	-0-
65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades	gramplains	6,45
66	30	CX	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades	Bardhi	28,00
67	65	CX	Grampo trilha de metal galvanizado, para pasta tipo trilha, 80mm com 50 Jogos	Bardhi	18,50
68	10	UN.	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças	Sertiv	6,50
69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esférica.	Faber	4,10
70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antifalantes que garante maior firmeza ao	Faber	1,70

000019

[04.424.5198001-70]
 COFILAN - AVIAMENTOS
 E PAPELARIA LTDA - ME
 Av. Ildeu de Oliveira Pizano, nº 1783
 E. Centro - CEP 85.440-000
 UIRACATÃ - PR

92	20	UN.	compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.	Relixard	2,30
93	30	UN.	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho escritório, papelão plastificado	Relixard	2,75
94	20	UN.	Pasta para documento, sem elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas	-0-	-0-
95	30	UN.	Pasta Registradora A-Z, Lombo estreito A4	Frama	11,95
96	1000	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).	Dalle	139,00
97	30	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB	multilaser	23,00
98	3	UN.	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close	maped	195,00
99	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm	genial	52,00
100	15	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	Elgin	29,90
101	15	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	Elgin	14,90
102	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores	Palat	5,40
103	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	gampalaine	4,50
104	2	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, bivolt, média, aplicação bastão grosso	gampalaine	39,95
105	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Dalle	23,50

71	10	UN.	escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Maped	5,50
72	20	UN.	Lapiseira 0,5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Maped	5,50
73	10	UN.	Lapiseira 0,7mm em material pl satico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	talibra	33,95
74	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura	talibra	23,95
75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	talibra	11,90
76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas	Palat	3,80
77	40	UN.	Marcaador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta	Farber	3,30
78	30	UN.	Marcaador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Palat	9,25
79	10	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e acido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g. atóxico, aplicação manuseio de papéis.	Palat	5,80
80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal	Wallon	3,50
81	50	M	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura	Wallon	78,00
82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.	Vimtas	108,00
83	50	M	Papel de presente, largura mínima de 60cm	Parapel	1,80
84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido	VMP	0,80
85	30	UN.	Papel 180 g/m², 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas	VMP	0,40
86	30	UN.	Papel 180 g/m² diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cores diversas	Felipaper	19,95
87	20	UN.	Pasta aba elástico simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas	Felipaper	27,95
88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas	Relibrar	2,95
89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas	Relibrar	4,40
90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor	ACP	8,30
91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de	ACP	3,80
				-0-	-0-

000021

[04.424.5192000-170]

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME
Av. NITZA de Oliveira Piquin, Nº 1783
SLS B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATA - PR

Data: Ubinata 11 de Abril 2018

Responsável pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Bernia Sp. da meta
04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala E - Centro - CEP 65.440-000
UBEIRATÁ - PR

106	30	UN.	Porta revista em PVC preto, dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações		
107	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Walleu	18,95
108	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso)	Walleu	1,50
109	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm, cores diversas	Walleu	2,70
110	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m², 420 x 297 mm, cor branco	-0-	-0-
111	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m² 210 mm x 297 mm, reciclado	-0-	-0-
112	1000	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m², 210 x 297 mm, cor branco	Pino	230,00
113	10	UN.	Rolete entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Selecciona: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	-0-	-0-
114	30	UN.	Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.	-0-	-0-
115	10	UN.	Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antideslizante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.		-0-
116	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	-0-	-0-
117	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Wester	12,95
118	20	UN.	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha	Rodex	3,95
119	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	Rodex	9,40
120	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.	Rodex	-0-
121	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 50 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança	-0-	-0-

Prodex 3,95

000023

[04.424.579/0001-70]

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av. Nizze de Oliveira Felpino, nº 1783
Sala E - Centro - CEP 65.410-000
UBIRATIA - PR

Compras

De: "Licitações- Tonin" <licitacoes@atacadotonin.com.br>
Data: quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 18:14
Para: "Compras" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: Ubiratã 2018.1.4.pdf
Assunto: Re: PREFEITURA DE UBIRATÃ
Boa tarde segue em anexo orçamento conforme solicitado
qualquer duvida estou a disposição

--
SAYURI INOMATA
Departamento de Licitações

Rede Tonin
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin nº 20
Bairro São Cristóvão - Cascavel/Paraná.
CEP 85816-080
Telefone 45-3039-0870
Celular 45-9 9953-6116 Whats
e-mail: licitacoes@atacadotonin.com.br

www.redetonin.com.br

De: "Compras" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Para: "licitacoes" <licitacoes@atacadotonin.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 2 de janeiro de 2018 9:27:50
Assunto: PREFEITURA DE UBIRATÃ

Bom dia...

Por gentileza nos forneça um orçamento de sulfite. Documento anexo.

Atenciosamente,
Silvana S.
Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/PR

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Tonin Atacado e Distribuição Ltda - EPP

CNPJ: 08.359.941/0001-28

ENDEREÇO: Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin 20, no Bairro São Cristóvão; na cidade de Cascavel/Paraná; CEP 85816-080;

TELEFONE: 45-3039-0870

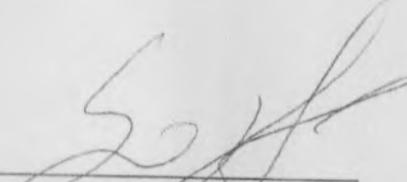
E-MAIL: licitacoesatacado@postostonin.com.br

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor UNIT
600	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco.	MAGNUM	19,45

19,45

DATA: 04/01/2017


ELIZABETH SAYURI INOMATA
Dpto. Licitações
CPF nº 860.333.369-68

08.359.941/0001-28

TONIN ATAÇADO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 20
SÃO CRISTÁVÃO - CEP 85816-080
CASCVEL - PARANÁ

ORÇAMENTO INTERNET

Bobina de papel kraft 60cm x 150m x 80g/m²

Bobina Para Embalagem Papel Kraft 60cm. 150metros. 80grs - Ns Libano

R\$ 49,90

Disponível: https://www.shoptime.com.br/produto/24706541/bobina-para-embalagem-papel-kraft-60cm-150metros-80grs-ns-libano?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_geral_3p&gclid=EA1aIQobChMim6_gd3T2gIVw-RCb0SSwFQEAYASABEGKCY_D_BwE&opn=GOOGLEXML&sellerId=54651716000188. Acesso em: 24/04/2018.

Bobina Kraft Monolucido 60cm X 150mt - Onpaper

Bobina Kraft Monolucido 60cm X 150mt - Onpaper

R\$ 49,90

Disponível: https://www.shoptime.com.br/produto/14944215/bobina-kraft-monolucido-60cm-x-150mt-onpaper?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_inf_geral_3p&gclid=EA1aIQobChMIIO2ws9nT2gIVwAmRCh0H5Q1xEAQYAYABEGhYPD_BwE&opn=GOOGLEXML&sellerId=77765840000170. Acesso em: 24/04/2018.

Papel semi kraft 80g 60cmx150m - 468-5 On Paper PT 1 88

R\$ 65,10

Disponível: https://www.kelunga.com.br/prod/papel-semi-kraft-80g-60cmx150m-468-5-on-paper/486241?pcID=39&adtype=&gclid=EA1aIQobChMIIO2ws9nT2gIVwAmRCh0H5Q1xEAQYAYABEGKPhvD_BwE. Acesso em: 24/04/2018.

Carimbo datador com placa de texto autoalimentado. Medidas da placa de texto: 6,0X4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.

Datador Trodat 4727 - 40x60mm

R\$ 40,90

Disponível: <https://shop.carimflex.com.br/produto/2180005/trodat-4727-datador-40x60mm>. Acesso em: 13/04/2018.



Carimbo Datador Trodat 4727

Disponível: http://www.carimbospinhal.com.br/carimbo-datador?product_id=141. Acesso em: 13/04/2018.



Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas.

Disponível: https://www.walmart.com.br/ffemr/3726588/sk?utm_source=google-pla&adtype=pla&utm_medium=ppc&utm_term=3726588&utm_campaign=moveis+3726588. Acesso em: 13/04/2018.



Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas

Disponível: <http://www.artesbordadosbrasil.com.br/fta-de-cetim-no-9-10m>. Acesso em: 13/04/2018.

Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.



Disponível: <https://www.papelex.com.br/fita-de-marcac-o-zebrada-rc-70-mm-x-100m-adelbras.html>. Acesso em: 13/04/2018

Grampeador semi automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batenite construídos em metal cromado.

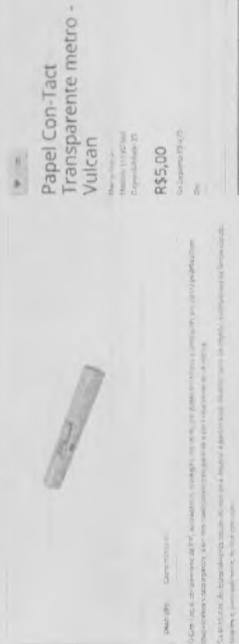


Disponível: [https://www.americanas.com.br/produto/11731042/grampeador-automatico-papepro-evo-desktop-capacidade-20-folhas?WT.srch=1&par=bp_pl_00_go_pap_todas_geral_gmv&gclid=EAlalQobChMl2iCjrfu32a1VBiGRCh3ZgGIEAQYBSABEgI23PD_BwE&opn=YSMESP&sellerId=18124870000138](https://www.americanas.com.br/produto/11731042/grampeador-automatico-papepro-evo-desktop-capacidade-20). Acesso em: 13/04/2018.



Disponível: <http://www.datasupinweb.com.br/grampeador-semi-automatico-para-20-folhas-papepro-evo-ip>. Acesso em: 13/04/2018.

Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura



Disponível: https://loja.alfatechinformatica.com.br/index.php?route=product/product&product_id=4140&langua=pt¤cy=BRL. Acesso em: 13/04/2018.

Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.



Disponível: https://www.kanui.com.br/Pasta-Executiva-Polo-King-Notebook-Preto-3232425.html?gclid=EAlalQobChMl6Wn2cT2gIVYarCh2OwDUEAQYCSABEgI7qVD_BwE. Acesso em: 24/04/2018.

PASTA EXECUTIVA / PASTA EXECUTIVA KING EX20048PK




Pasta Executiva Polo King EX20048PK
Preto
por **R\$99,90**

COMPRAR

CALESC O PRETO

Pasta Executiva Polo King EX20048PK Preto 50x40x10cm
50x40x10cm 50x40x10cm 50x40x10cm 50x40x10cm
Dimensões: A: 27 cm, L: 28 cm, P: 10 cm

Disponível: <http://www.ellastore.com.br/pasta-executiva-polo-king-ex20048pk-preto>. Acesso em: 24/04/2018.

STAPLES




PORTA REVISTA PVC PRETO 27,5x26x14cm - AZUL

R\$ 18,90

COMPRAR

RS 4356 NO BOLETO BANCÁRIO

Disponível: <http://www.staples.com.br/porta-revista-pvc-275-x-260-x-140mm-lions.jp>. Acesso em: 13/04/2018.

Resma de papel sulfite A3 75g/m², 420 x 297 mm, cor branco





Disponível: https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-75g-alc-alcalino-297x420-multi-a3-chamex-ipaper/476092?pcID=39&adtype=pla&gclid=EAlaQobChMI95-FwV232qIVfICRCh35UgBIeAQYASABEqlP_D_BwE. Acesso em: 13/04/2018.

Disponível: http://www.staples.com.br/papel-sulfite-a3-multi-297-x-420mm-75g-m2-pacote-500-folhas-chamex/p?idsku=2000016&gclid=EAlaQobChMI95-FwV232qIVfICRCh35UgBIeAQYASABEqlP_D_BwE. Acesso em: 13/04/2018.

Disponível: https://www.pontofrio.com.br/Papelaria/PapeisPastasArquivos/PapelBloccos/papel-sulfite-a3-chamex-500-folhas-75g-m-11808530.html?utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSKU=11808530&id_lista=151038&kw=cid=AL1427131102624224338!gl!294682000766!&utm_campaign=PROD_Todosprodutos_Shopping&ef_id=VcCmmQAAAPf6liKe_20180413192737:s. Acesso em: 13/04/2018.

Resma papel sulfite A4, papel 75g/m² 210 mm x 297 mm, reciclado

Papel Sulfite 75g A4 Alveolado 210x297 A4 Chamex Office Paper P1 300 FL

Por R\$ 23,30

Disponível: https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-75g-alcalino-210x297-a4-chamex-office-ipaper/476102?pcID=39&adtype=pla&clid=EAlaIqObChMhZvK7P-32gIVlWRCh3aEg_EAQYASABEGjPjGfD_BwE. Acesso em: 13/04/2018.

Rolote entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627

ROLOTE ENTINTADOR PARA CALCULADORAS OLIVETTI

POR: R\$ 7,90

Disponível: http://www.staples.com.br/rolete-entintador-para-calculadoras-olivetti/p?rsku=2003918&qclid=EAlaIqObChMx_mRuYk42gIVFQSRCh10JwIFeAYASABEGjLjD_BwE. Acesso em: 13/04/2018.

Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.

Por: R\$39,99

Disponível: [https://www.extra.com.br/informatica/acesoriosperifericos/apoios_ergom%C3%A9gnicos/suporte-para-monitor-com-organizador-preto-sm-100-6198981.html](https://www.extra.com.br/informatica/acesoriosperifericos/apoios_ergom%C3%A9gnicos/suporte-para-monitor-com-organizador-preto-sm-100). Acesso em: 13/04/2018.

Masticmol Suporte para Monitor com Organizador SM100 Preto

R\$ 26,65

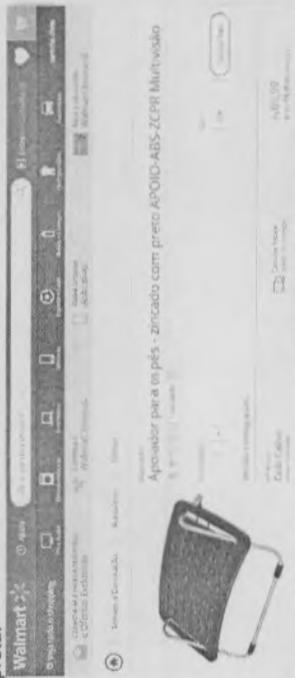
Disponível: <https://siberiano.com/masticmol-suporte-para-monitor-com-organizador-sm100-preto.html>. Acesso em: 13/04/2018.

Supporte Monitor Nacional Preto - SM-100

R\$ 29,90

Disponível: <https://londritech.com.br/suporte-para-monitor-sm-100-preto-2342.html>. Acesso em: 13/04/2018.

Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antiderrapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.



Disponível: https://www.walmart.com.br/item/145560/sk?utm_source=google-pla&adtype=pla&utm_medium=ppc&utm_term=145560&utm_campaign=movéis+145560. Acesso em: 23/04/2018.



Disponível: <https://www.kabum.com.br/produto/48953/apoio-multivisao-ergonomico-para-os-pes-apoio-abs>. Acesso em: 24/04/2018.

Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.



Disponível: <http://www.casadoeva.com/tatame/1m-x-1m-x-20mm/tatame-azul-liso-1mx1mx20mm.html>. Acesso em: 24/04/2018.

Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.



Disponível: http://www.lojaeletrica.com.br/trena-com-trava-10metros-tramontina_product.2292403480017.dept.0.aspx. Acesso em: 24/04/2018.



Disponível: <http://www.diutramaquinas.com.br/p/trena-com-fita-de-aco-de-10-metros-com-trava-43156-310>. Acesso em: 24/04/2018.



Disponível: <https://beb.com.br/trena-10m-tramontina>. Acesso em: 24/04/2018.

Trena de fibra de vidro de 50 metros, graduação milímetros/polegadas, caixa plástica fechada, clip metálico na ponta da fita, tambor com rebobinamento rápido.



Disponível: <https://www.centraldasferragens.com.br/products/Trena-De-Fibra-Fechada-De-Vidro-Starter-50-Metros.html>. Acesso em: 24/04/2018.



Disponível: http://www.dufiramaquinas.com.br/p/trena-fechada-com-fita-de-fibra-de-vidro-de-50-metros-38-69-500-050?gclid=EAlalQobChMI6o_FHXt2qiVJKRCh2BxgyEEAQYDCABEglQPD_BwE. Acesso em: 24/04/2018.



Disponível: https://www.americanas.com.br/produto/27849221/trena-fibra-50m-caixa-fechada-vonder?pfm_carac=trena%2050%20metros&pfm_index=5&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20. Acesso em: 24/04/2018.

Acadêmico

RAZÃO SOCIAL: M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
 ENDEREÇO: CNPJ: 29.889.651/0001-66
 TELEFONE: INSCR. EST.: 907.74992-42
 E-MAIL:

MATERIAIS DE PAPELARIA

Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.
1	6	UN.	Agenda para telefone, ennumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral	-	-
2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	Puot.	3200
3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	Delimac	760
4	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/m² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	Adhesive	980
5	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga. Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.		
6	30	UN.	Aponador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	Fobin	195
7	1000	UN.	Arquivo morto em papelão office, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1ª Qualidade. Gramatura média de 428 g/m²	Fubler	695
8	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm		
9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m², com 50 folhas	Fubler	240
10	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30mm, papel branco tipo monolítico 45 g/m², 1 via.	Regisys	160
11	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m		
12	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x	Fobin	640

13	50	UN.	2,95 x 1,4 cm		
14	15	UN.	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas	Panta B	460
15	25	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Luemel	730
16	20	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	Kuiko	2600
17	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 19 linha, cor azul, caixa com 50 unidades cor preta	Buc	
18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 19 linha, cor preta, caixa com 50 unidades	Buc	5800
19	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 19 linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Buc	5800
20	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (AUXP) - 18x12x10,4cm.	Fobin	2680
21	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autointintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MM/AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.	Trodal print 4727	
22	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52	elgim	150
23	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	Reuler	980
24	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Reuler	980
25	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	"	980
26	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado	"	980
27	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	"	980
28	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	"	980
29	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	"	980
30	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado	"	980
31	10	CX	Clips nº5, niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades	"	980
32	80	UN.	Cola branca bastião, 40 gr, atóxica, certificada pela INMETRO	Luemel	980
33	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água,		

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
 CNPJ: 29.889.651/0001-66
 INSCR. EST.: 907.74992-42

34	500	M	Corde de nylon poliámda trançada multifilamento, diâmetro de 6mm, na cor branca.					
35	100	UN.	Corde para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	Kit-	390			
36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula a base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	luc luc	230			
37	50	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecedor: estojo com 01 unidade	leguin	370			
38	100	UN.	DVD - R, capacidade 8,5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem tubo com pino com 50 unidades.	leguin	370			
39	30	UN.	DVD - RW (REGRAVAVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecedor: estojo com 01 unidade	leguin	150			
40	5	PC	Elastico 1 kg lítex especial amarelo nº18	Mecur	3200			
41	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	scuity	0,30			
42	300	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo	"	0,48			
43	100	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco	"	0,18			
44	150	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo	"	0,50			
45	100	UN.	Envelope saco plástico AA 4 furos, 0,12 mm	"	0,40			
46	5	UN.	Escalímetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas					
47	15	UN.	Estilite, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	Kit	530			
48	10	PC	Etiqueta A-4, com 25 folhas		3200			
49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada					
50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts	Adulmo	190			
51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts	"	480			
52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorsos de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha,	"	480			

53	100	M	menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.					
54	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.					
55	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas.					
56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas					
57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon, preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.					660
58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebra amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.					
59	15	CX	Gratife 0,5 HB com 12 unidades	Fobru	410			
60	15	CX	Gratife 0,7 HB com 12 unidades	"	410			
61	5	UN.	Grampeador Industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm	luc luc	13200			
62	10	UN.	Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batente construídos em metal cromado.					
63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6					
64	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	gramp	2380			
65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades	"	650			
66	30	CX	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades	"	2300			
67	65	CX	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos	duppur	1240			
68	10	UN	Lâmina para estilite 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças					
69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esférogáfica.	Fosen	410			
70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esteras antidesslizantes que garante maior firmeza ao	Fobru	168			

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
 CNPJ: 29.889.651/0001-06
 INSCR EST

71	10	UN.	Lapiseira 0,5mm em material plástico resistente, acabamento da ponta e do clip em metal.	WXT	540
72	20	UN.	Lapiseira 0,7mm em material pl' satico resistente, acabamento da ponta e do clip em metal.	K-t	590
73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura	Tulene	2800 2800
74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura	"	2800
75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	"	866.
76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de políester Charfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas	Pulot.	380
77	40	UN.	Marcaador permanente com ponta políester de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta	Pulot	730
78	30	UN.	Marcaador permanente com ponta políester de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	"	730.
79	10	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis.	Wular	350
80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal	Dello	7200
81	50	M	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura	Nelson	11000
82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.	OMP	810
83	50	M	Papel de presente, largura mínima de 50 cm	WVP	200
84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido	WVP	040
85	30	UN.	Papel 180 g/m ² , 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas		
86	30	UN.	Papel 180 g/m ² diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cores diversas		
87	20	UN.	Pasta aba elástico escritório simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas	Dello	240
88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas	Dello	370
89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas	Doc	
90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor	Dello	
91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de		

92	20	UN.	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado	Dello	230
93	30	UN.	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas	Dello	230
94	20	UN.	Pasta para documento, sem elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas	Dello	230
95	30	UN.	Pasta Registradora A-Z, Lombo estreito A4	FRANIT	
96	1000	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).	Dello	9200
97	30	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB		
98	3	UN.	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 18 linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para contêntis, trava open e close	Wagner	9260
99	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm	Wagner	3300
100	15	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Niquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou Instituto por ele credenciado.	Recomipol	1900
101	15	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Niquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou Instituto por ele credenciado.	Legin	5800
102	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores	gocan	350
103	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	gocan	490
104	2	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, bivolt, média, aplicação bastão grosso	gocan	2600
105	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Dello	1740

Data:

Responsável pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Assinatura
M. APARECIDA MEIRELES DA
SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0000-1-66
INSCRIÇÃO EST.: 907.74992-42

106	30	UN.	Porta revista em PVC preto; dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações	Delo	2600
107	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato escritório	Delo	165
108	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso)	Delo	210
109	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm, cores diversas		-
110	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m ² , 420 x 297 mm, cor branco		-
111	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m ² 210 mm x 297 mm, reciclado		-
112	1000	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco	Nobile.	2300
113	10	UN.	Rolote entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EL2608/EL2626B/EL2627		-
114	30	UN.	Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.		-
115	10	UN.	Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antiderrapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.		-
116	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	Selen	4800
117	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Truente	2600
118	20	UN.	Tinta para almejada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha	Puot	950
119	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	Wolap	440
120	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.		-
121	15	UN.	Trena com fita de aço temperado de 50 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança		-

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com ORCAMENTO: 000530
 CLIENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA CODIGO: 187 D.EMISSAO: 09/04/2018
 ENDereco: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO FONE.: 4435438000
 CIDADE.: UBRATA CNPJ.: 76950096000110 VEND: 1 LOJA

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
UN	6.00	9970000	INDICE TELEFONICO CAPA DURA 82 FLS-		30.00	180.00
UN	5.00	2580000	ALMOFADA P/ CARIMBO N.2 PILOT-		23.00	115.00
UN	5.00	2690000	APAGADOR N.150 FLIP TOP PILOT-		16.00	80.00
UN	100.00	14910000	BLOCO DE RECADO 38X51MM C/100FLS CORES 3-		16.00	1,600.00
UN	5.00	3680000	SUPORTE P/ FITA SF 2000-		22.00	110.00
UN	30.00	2240000	APONTADOR S/ DEPOSITO FABER-		2.30	69.00
UN	50.00	7690000	ARQUIVO MORTO POLIOMDA-		5.00	250.00
UN	10.00	7440000	BLOCO RECIBO COMERCIAL C/CANHOTO C/50FLS-		2.00	20.00
UN	150.00	9140000	BOBINA DE PAPEL 57MMX30MT 1VIA UNID-		2.30	345.00
UN	5.00	9120000	BOBINA PARA FAX 216MMX30M-		15.00	75.00
UN	60.00	3560000	BORRACHA BRANCA 20 AVULSA-		0.75	45.00
UN	50.00	12300000	CADERNETA BROCHURA CD 96FLS-		14.00	700.00
UN	15.00	11310000	CADERNO ESPIRAL LINGUAGEM CD 96FLS MAIS--		6.30	94.50
UN	25.00	12670000	CALCULADORA 12 DIGITOS 833-12 TRULY-		69.00	1,725.00
UN	20.00	15020000	CANETA ESFEROGRAFICA 1.6 BIC-		3.00	60.00
CX	20.00	2830023	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-AZUL		47.00	940.00
CX	20.00	2830010	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-PRETO		47.00	940.00
CX	10.00	2830005	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-VERMELHO		47.00	470.00
CX	5.00	2440000	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES FABER-		14.00	70.00
UN	50.00	9090000	CD-R 700MB-		1.10	55.00
UN	300.00	3340000	CHAVEIRO C/ ETIQUETA ACRIMET-		1.50	450.00
CX	10.00	1190048	CLIPS C/500G NEW-N.00		9.60	96.00
CX	10.00	1190046	CLIPS C/500G NEW-N.2		9.60	96.00
CX	10.00	1190050	CLIPS C/500G NEW-N.3/0		9.60	96.00
CX	10.00	1190051	CLIPS C/500G NEW-N.4/0		9.60	96.00
CX	10.00	1190053	CLIPS C/500G NEW-N.8/0		9.60	96.00
CX	10.00	1190052	CLIPS C/500G NEW-N.6/0		9.60	96.00
CX	10.00	14940000	CLIPS N.5 DOURADO C/100-		5.00	50.00
UN	80.00	4560000	COLA BRANCA 40G MAXI COLA-		1.20	96.00
UN	50.00	4550000	COLA BRANCA 110G TENAZ-		5.00	250.00
UN	30.00	10970000	CORRETIVO LIQUIDO 18ML FABER-		4.50	135.00
UN	50.00	9700000	DVD-R GRAVAVEL 4.7 GB/120MIN-		1.50	75.00
UN	100.00	10690000	DVD-R GRAVAVEL 8.5 GB-		4.50	450.00
UN	30.00	1730000	DVD-RW REGRAVAVEL 4.7 GB-		6.00	180.00
PC	5.00	10100000	ELASTICO AMARELO N.18 C/1000G MERCUR		63.00	315.00
UN	100.00	5780000	ENVELOPE 125X176 OURO UNIT-		0.20	20.00
UN	300.00	5880000	ENVELOPE 229X324 OURO UNIT-		0.40	120.00
UN	100.00	5530000	ENVELOPE COMERCIAL 114X162 BRANCO UN		0.15	15.00
UN	150.00	5920000	ENVELOPE 260X360 OURO UNIT-		0.55	82.50
PC	1.00	6690000	PLASTICO P/PASTA OFICIO GROSSO C/100		32.00	32.00
UN	5.00	5140000	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30CM-		48.00	240.00
UN	15.00	2170000	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM-		1.60	24.00
CX	3.00	4470000	ETIQUETA ADESIVA COLACRIL C/ 25 FOLHAS		45.00	135.00
UN	25.00	8890000	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA INOX ACC-		4.00	100.00
RL	30.00	3860000	FITA ADESIVA TRANSP 12MMX40M-		1.30	39.00
RL	65.00	11920000	FITA ADESIVA TRANSP 48MMX50M-		4.00	260.00
RL	30.00	3970000	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M-		3.40	102.00
UN	1.00	2300000	FITA CETIM N.01 100MX7MM-		18.50	18.50
RL	5.00	4000000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M-		6.00	30.00
UN	50.00	1890000	FITA P/ MAQUINA DE CALCULAR SHARP-		4.50	225.00
UN	15.00	15160000	GRAFITE 0.5MM C/12 PENTEL-		3.60	54.00
UN	15.00	15150000	GRAFITE 0.7MM C/12 PENTEL-		5.00	75.00
UN	5.00	1900000	GRAMPEADOR P/ 240 FOLHAS KIT-		192.00	960.00
UN	30.00	2970000	GRAMPEADOR P/ 25 FOLHAS CIS C-10-		33.00	990.00
CX	20.00	1100000	GRAMPOS 23/6 C/1000 CIS-		5.50	110.00
CX	50.00	1520000	GRAMPOS 26/6 C/5000 ACC-		8.80	440.00
CX	30.00	1110000	GRAMPOS 23/10 C/5000-		29.00	870.00

85 514 214 / 0001 - 39
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
 Rua Erechim, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANA

000338

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com ORCAMENTO: 000530
 CLIENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CODIGO: 187 D.EMISSAO: 09/04/2018
 ENDEREÇO: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO FONE.: 4435438000
 CIDADE.: UBIRATA CNPJ.: 76950096000110 VEND: 1 LOJA

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
CX	65.00	1610000	GRAMPO TRILHO METAL 80MM C/50 ACC-		13.00	845.00
CX	10.00	1750000	LAMINA P/ ESTILETE LARGO CX C/10 UNID-	CIS	5.80	58.00
UN	15.00	2340000	LAPIS BORRACHA FABER-		4.00	60.00
UN	100.00	10930000	LAPIS PRETO N.2 DECORADO/GRIP FABER-		1.50	150.00
UN	10.00	9720000	LAPISEIRA ESCOLAR 0.5MM TECNOCIS-		8.00	80.00
UN	20.00	9730000	LAPISEIRA ESCOLAR 0.7MM TECNOCIS-		8.00	160.00
UN	10.00	7030000	LIVRO ATA 200FLS-		26.00	260.00
UN	10.00	7150000	LIVRO PONTO OFICIO C/100FLS-		24.00	240.00
UN	15.00	7170000	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/100FLS-		15.00	225.00
UN	150.00	2630000	MARCADOR DE TEXTO PILOT-		3.10	465.00
UN	40.00	2650000	MARCADOR PERMANENTE 1.0 CD/DVD PILOT-		7.50	300.00
UN	30.00	2640000	MARCADOR PERMANENTE 2.0 CD/DVD PILOT-		4.80	144.00
UN	10.00	10260000	MOLHADOR DE DEDO C/GLICERINA C/12 GRS-		2.50	25.00
UN	25.00	3320000	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRIMET-		115.00	2,875.00
RL	50.00	6810000	PLASTICO ADESIVO TRANSP C/25M VINITAC-		112.00	5,600.00
FL	50.00	6670000	CELOFANE BOX80CM-		1.10	55.00
UN	1.00	6630000	BOBINA COUCHE 60CM C/100M-		92.00	92.00
FL	50.00	6550000	PAPEL DOBRADURA 50X60CM-		0.50	25.00
PC	30.00	5160000	PAPEL A-4 180 GRS VERGE C/50FLS OFF PAP-		18.00	540.00
PC	30.00	5220000	PAPEL A-4 180 GRS OPALINE C/50FLS OFF-		16.00	480.00
UN	50.00	6070000	PASTA C/ ELASTICO OFICIO NEW LINE-		2.00	100.00
UN	20.00	6090000	PASTA C/ ELASTICO OFICIO NEW LINE 30MM-		3.60	72.00
UN	10.00	6460000	PASTA CATALOGO SIMPLES C/10 PLAST-		8.00	80.00
UN	50.00	6150000	PASTA L A4-		1.00	50.00
UN	20.00	6160000	PASTA C/GRAMPO TRILHO PAPEL PLASTIFICADA-		2.00	40.00
UN	30.00	6250000	PASTA A/Z LE FRAMA-		12.00	360.00
UN	1000.00	8170000	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA UNIDADE-		3.30	3,300.00
UN	30.00	9830000	PEN DRIVE 8 GIGA-		36.00	1,080.00
UN	3.00	15050000	PERFURADOR DE FERRO 02 FUROS 100 FOLHAS-		198.00	594.00
UN	10.00	1940000	PERFURADOR 02 FUROS ATE 40 FOLHAS-		44.00	440.00
UN	30.00	4850000	PILHA AA RECARREGAVEL UNIDADE ELGIN-		18.00	540.00
UN	30.00	4880000	PILHA AAA RECARREGAVEL ELGIN-		9.00	270.00
UN	20.00	2540000	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT-		4.50	90.00
UN	20.00	2560000	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBMA PILOT-		12.00	240.00
UN	2.00	2930000	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA CIS-		32.00	64.00
UN	15.00	6330000	PRANCHETA OFICIO ACRILICO ACRIMET-		16.00	240.00
UN	50.00	9600000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA UN.-		1.10	55.00
UN	10.00	5010000	REGUA DE ACRILICO 30 CM ACRIMET-		2.80	28.00
PC	100.00	5520000	SULF A4 75GR RECICLADO C/500 FLS CHAMEX-		30.00	3,000.00
PC	1000.00	5400000	SULF A4 75GR BRANCO C/500 FLS CHAMEX-		25.00	25,000.00
UN	10.00	13110000	ROLETE P/CALCULADORA IR 40T BICOLOR-		6.00	60.00
UN	30.00	2200000	TESOURA MULTIUSO 21 CM-		8.50	255.00
UN	20.00	2530000	TINTA P/ CARIMBO 42ML PILOT-		10.00	200.00

Itens: 100 | T.Mercad.: 64,299.50
 | T.Desc.: 0.00
 | T.Liquido.: 64,299.50

Impresso em: 09/04/2018 as 17:32 Hrs. Us: 3 PC

** ATENCAO NOVO ENDEREÇO: R. Erechim 1725 - Centro - CEP 85812-260

85 514 214 / 0001 - 39
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
 Rua Erechim, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANA

Silvana

De: "Papelaria Anderpel" <anderpel@hotmail.com>
Data: segunda-feira, 9 de abril de 2018 17:42
Para: "Silvana" <compras3@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: Ubiratã2.pdf
Assunto: Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Att,

Juci

[ANDERPEL PAPELARIA LTDA. | CNPJ 85.514.214/0001-39 | INSC. EST. 410.12773-35]

TELEFONE: +55 (45) 3226-7273 | E-MAIL: anderpel@hotmail.com

RUA: ERECHIM, N.1725 | CEP 85.812-260 | CASCAVEL - PR

De: Silvana <compras3@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de abril de 2018 16:54:18
Para: ANDERPEL
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Boa tarde...

Anexo pedido de orçamento, vocês podem nos fornecer?

Atenciosamente,
Silvana S.
Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/PR

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	343	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2018 ate 01/01/2018

Dotacao Inicial..... =	80.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	80.000,00

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório de **Registro de preço para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.**

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, proibida administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Saliencia-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a

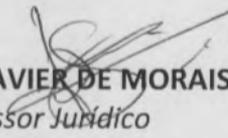
promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Este procedimento concede tratamento diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas ao que alude a Lei 123/2016 e ao exigido no Art. 48, Inciso I, da Lei 147/2014, pois como pode ser observado nos autos do processo, há comprovação através de orçamentos da existência de três empresas competitivas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores).

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 232/2018, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 09 de maio de 2018.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

PORTARIA Nº 232/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019.

Administração	CPF
Antônio Rafael da Silva	026.540.649-80
Carla Baena Aguiar Melo	064.796.659-02
Eliane Lima de Oliveira Loureiro	029.778.879-54
Emir Simionato Sabião	053.489.179-90
Feliza Tibúrcio de Almeida	453.400.569-53
Karina Dias	054.866.819-17
Karina Martins	030.611.829-77
Karissa Meire B. Freitas Messa	041.145.289-46
Maria Roseneis Lima dos Reis	687.576.899-20
Nen Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Szalveti	068.236.419-40
Veronice Márcia M. Kimura	894.950.509-49
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.761.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrizia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Marcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	CPF
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.799-34
Cledirnei A da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauock Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	083.181.059-90
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759.48
Educação e Cultura	CPF
Aneely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91

Rosa Rodrigues de Carvalho	CPF
Esporte e Lazer	CPF
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio César Menigile	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Rita Soares Neta Figueiredo	467.282.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Gina Lucimar Ferreira	841.792.369-15
Márcio Adriano L. Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir Jose da Silva	044.536.139-54
Obras	CPF
Acácia Régia A. Wanderlind	050.606.669-05
Eduardo Felipe Marité	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellström	669.975.859-49
Saúde	CPF
Angela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila Ap. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Panteleão	037.091.639-51
Gessica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Magali Botelho L. Lopes	027.727.589.07
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Viviane C. Cicillaro Retamero	046.739.529-28
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Arthur Derceiro da Moita	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84
Viação e Serviços Rurais	CPF
Allair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72
Maurício Escaldeiaí Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	065.560.079-34

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

PUBLICQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittercourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Art. 2º O Pregoeiro poderá também atuar como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Assinará a Ata do Processo Licitatório juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão, em relação a administração direta e entidades receptoras de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 141/2017, e terá efeitos a partir de 03.05.2018.

000043



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO**, detalhado no Termo de Referência do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2368/2018 e de acordo com a justificativa emitida pela secretaria respectiva.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS (Página 1-11);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (Página 12-26);
- III. ANEXOS (Página 27-34).

I - CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **09 HORAS DO DIA 11 de junho de 2018**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2.2. Os envelopes serão protocolados às **09 HORAS DO DIA 11 de junho de 2018** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no **Item 10** do presente Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Este certame se faz necessário, para que sejam atendidas as necessidades deste órgão referentes a demandas com material de escritório e papeleria para atendimento de suas atividades fins. Para que o bom funcionamento das atividades do Município seja mantido, faz-se necessária a aquisição de material de escritório e papeleria que atenda a demanda das secretarias, pois essas contemplam tarefas diversas diariamente. Assim, para viabilizar as ações administrativas é imprescindível o uso de materiais para a manutenção dos trabalhos rotineiros e outros afazeres pertinentes, uma vez que a falta desse material prejudicará a continuidade na execução das atividades.

3.2. Em face da obrigatoriedade da aplicação da Lei Complementar 147/2014, em especial ao previsto no caput do Art. 47, o qual prevê a realização de processos licitatórios concedendo o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, o presente procedimento ampara-se no previsto no Art. 48, inciso I da Lei supracitada, admitindo exclusivamente a participação de MPES uma vez que os valores dos itens de contratação não excedem o limite máximo de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Para tanto, considerando que o município não dispõe de cadastro de fornecedores, a comprovação da existência de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de

pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório se deu através da verificação de procedimentos licitatórios realizados anteriormente para a contratação de objetos semelhantes cujas empresas participantes do certame enquadravam-se no regime MIPE.

4. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MIPE.

4.1. As Licitantes interessadas em comprovar o enquadramento no regime de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante no *Anexo III*, junto ao envelope de proposta, condicionando-as a usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

4.2. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva da Licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

5. PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço máximo global no presente Pregão está fixado em **R\$-53.189,05 (Cinquenta e três mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)**.

5.2. O julgamento se dará pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos de acordo com o constante no Termo de Referência do presente.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do presente processo. As respostas prestadas pelo Pregoeiro serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado.

7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

7.2. A impugnação deve ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubitatã – Paraná, no horário das 08 às 17 horas.

7.3. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento, sendo a respectiva decisão publicada no site www.ubirata.pr.gov.br, no link *Processos Licitatórios*, junto aos demais documentos referentes ao presente processo.

7.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

7.5. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por outros meios que não os previstos no Item 7.2 e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.
- 8.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- 8.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - II. Empresa que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
 - III. Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - IV. Estrangeiras que não possuam sede no país;
 - V. Declarada inidônea pela Administração pública.
 - VI. **EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM ENQUADRADAS COMO MPE.**
- 8.4. A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

9. CONDUÇÃO DO CERTAME

- 9.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá as seguintes atribuições:
- I. Protocolo dos envelopes;
 - II. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - III. Abertura dos envelopes da Proposta, seu exame e a classificação dos licitantes;
 - IV. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - V. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
 - VI. Adjucação da proposta de menor preço;
 - VII. Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VIII. Elaboração de ata;
 - IX. Recebimento, exame e a decisão sobre recursos e
 - X. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- 9.2. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes de proposta e documentação.

10. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 10.1. Serão aceitas propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

10.2. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indecifráveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 101/2018
ABERTURA DO ENVELOPE: 11/06/18 às 09 horas.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 101/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

- 10.3. O envelope de proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 12 das Cláusulas Editais, enquanto o envelope de documentação deverá conter todos os documentos exigidos no Item 15 das Cláusulas Editais.
- 10.4. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.
- 10.5. Somente mediante a comunicação do Pregoeiro, será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.
- 10.6. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. CREDENCIAMENTO

- 11.1. Após o protocolo dos envelopes, será realizado o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues em mãos, separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, devidamente autenticados, quando for o caso, em Cartório, na própria Divisão de Licitação do Município ou no momento da sessão.
- I. Em hipótese alguma serão abertos envelopes de proposta ou habilitação antecipadamente caso os documentos de credenciamento estejam anexos ao conteúdo dos mesmos.
 - 11.2. O representante legal da licitante apresentar-se-á ao (a) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de:
 - I. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;
 - II. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (Modelo Anexo I);
 - IV. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Modelo Anexo II.
 - 11.3. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem o Contrato social, acompanhado de

todas as alterações ou da consolidação respectiva, ficam dispensados de reapresentá-lo no momento de aferição da habilitação.

11.4. Caso a Licitante não possua representante presente na sessão, à mesma deverá apresentar a Declaração de cumpre os requisitos de habilitação fora dos envelopes. Caso não apresente, a Licitante terá sua proposta desclassificada.

11.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

11.6. O representante legal que não se credenciar perante o (a) Pregoeiro (a) no horário previsto no preâmbulo deste edital ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

11.7. A Licitante que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

11.8. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e anexados ao processo licitatório.

12. PROPOSTAS

12.1. Após o Credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) rubricará, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes que assim o desejarem, os envelopes de proposta que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame e rubrica da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

12.2. São requisitos da proposta de preços:

- I. Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- II. Conter identificação do licitante (*preferencialmente de acordo com Modelo Anexo IV*);
- III. Condições de pagamento de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- IV. Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- V. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VI. Conter a marca do produto cotado;
- VII. Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.
- VIII. Conter **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

12.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas:

- I. As propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II. Os itens que não conterem a marca do produto cotado;
- III. As propostas que apresentarem valor global superior ao valor máximo previsto no *Item 05 (Caso o valor global da proposta esteja dentro do valor máximo e haja algum item ou lote que esteja com valor superior ao de referência, este será desclassificado)*;

12.4. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de entrega e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

12.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso.



12.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.7. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

12.8. Caso a licitante não cote todos os itens presentes no Termo de Referência da presente Licitação, poderá a mesma reproduzir apenas os itens a serem cotados, atentando-se para que não haja alteração no número de cada item e em sua ordem sequencial.

13. FASE DE LANCES

13.1. Após a fase de classificação das propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência à sessão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

13.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

13.3. A fase de lances obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Serão classificadas as propostas de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- II. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.
- III. No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.
- 13.4. Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio ou comum acordo no caso de empate de preços.
- 13.5. Nesse momento a licitante poderá solicitar a desclassificação de seus itens ao (a) Pregoeiro (a).
- 13.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 13.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

13.10. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de classificação das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

13.11. A Licitante vencedora deverá enviar proposta readequada para o Lote 03 de acordo com o valor total adjudicado.



14. AMOSTRAS

14.1. Após o julgamento de cada item, a licitante melhor classificada deverá apresentar amostra do produto cotado para fins de verificação se o mesmo atende aos requisitos estabelecidos em edital. Caso a empresa tenha cotado a marca sugerida, dispensa-se a apresentação de amostras, sendo o item adjudicado automaticamente em seu favor.

1. Para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 58, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 91, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120 caso não cote a marca sugerida, há necessidade de apresentação de amostras.

14.2. A Licitante classificada em primeiro lugar na fase de lances que não tenha cotado a marca sugerida e não possuir amostra na sessão estará sujeita as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10520/02.

14.3. As amostras deverão ser apresentadas através do produto em si, sendo vedada a apresentação de amostras através de catálogos.

14.4. Não serão aceitas amostras sem a marca e fora da embalagem original.

14.5. As amostras serão analisadas por servidores do município atuantes na área de compras, que utilizarão para análise os seguintes critérios:

1. Verificação da qualidade e resistência dos materiais;
2. Análise minuciosa da composição dos materiais, a fim de constatação que os mesmos atendem ao exigido em edital;
3. Precisão e eficácia de uso;
4. Custo benefício do material.

14.6. Caso não seja possível analisar a amostra na sessão, a mesma será retida pela Comissão Avaliadora, que avaliará e emitirá parecer no prazo de até três dias úteis a contar da sessão, aprovando ou reprovarando a amostra.

1. Caso a amostra seja aprovada, o item será adjudicado em favor da Licitante.

2. Caso a amostra seja reprovada, será convocada a Licitante remanescente na ordem de classificação para apresentação de amostra no prazo de até três dias úteis.

14.7. A análise da amostra será de maneira transparente, sendo claramente definidos pela Comissão Avaliadora os critérios utilizados para reprovação das amostras apresentadas, devidamente registrados em ata ou no parecer avaliativo.

14.8. No caso de análise e julgamento de amostras na sessão, a licitante que se sentir prejudicada poderá manifestar imediata e motivada intenção de recorrer, conforme disposto no item 16 do edital. No caso de análise de amostras cujo resultado da análise se dê através de parecer avaliativo conforme disposto no item 14.6, a licitante que se sentir prejudicada poderá recorrer em até três dias úteis a contar da divulgação do parecer.

14.9. Todos os documentos originados da fase de análise das amostras serão disponibilizados no Portal da Transparência do município, junto aos demais arquivos do presente processo, sendo de responsabilidade das Licitantes sua verificação e download.

15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto, depois de rubricado pelos presentes, o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

15.2. Deverá constar no envelope de habilitação:

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

II. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

III. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

2. REGULARIDADE JURÍDICA

I. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

I. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo V).

15.3. Por questão de organização, toda documentação acima exigida poderá ser apresentada nesta ordem.

15.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

15.5. Documentos e Certidões expedidas via internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

15.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

15.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos na Lei 147/2014.

15.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

15.9. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

15.10. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

15.11. Caso a Licitante seja declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A prorrogação do prazo de regularização estará condicionada a solicitação formal da Licitante, devidamente protocolada junto ao Município.



15.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 15.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

15.13. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

15.15. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.17. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes que julgarem necessário.

15.18. A Equipe de Apoio devolverá à proponente que não for vencedora do certame o envelope de habilitação fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

16. RECURSOS

16.1. Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa/fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante registrada em Ata importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor. Do mesmo modo, não caberá direito de interposição de recurso ao licitante que se ausentar da sessão antes do seu término.

16.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

16.4. O acolhimento de recurso ou a reconsideração do (a) Pregoeiro (a), conforme o caso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. Decidido (s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

16.6. Constarão na ata do pregão a ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de não aceitação e desclassificação de propostas, bem como da habilitação e as intenções recursais e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.



16.7. Não serão aceitos recursos apresentados através de e-mail, devendo os mesmos ser protocolados junto ao município.

17. PENALIDADES

17.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520.17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme os casos:

I. Impedimento de contratar por até 2 (dois) anos àquele que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações e/ou omitir o real enquadramento da empresa.

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com o Município de Ubiratá por até 1 (um) ano àquele que recusar injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital.

17.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, descatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

18. FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O registro do objeto desta licitação será feito ao licitante classificado em primeiro lugar.

18.2. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubiratá, convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinada e/ou remetida a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas no item 19 do presente edital.

18.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

18.4. Para a existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a aquisição do objeto do presente registro de preços, município reserva-se ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviço como instrumento de contrato, de acordo com o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de doze meses.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município de Ubiratá poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/mabiltitação.



19.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

19.6. É facultado ao Pregoeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

19.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município ou no Portal da Transparência do Município.

19.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

19.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

19.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

19.13. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município.

19.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubitatã - Paraná.

Ubitatã - Paraná, 14 de maio de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

SILVANA SALVETTI

Pregoeira, nomeada pela Portaria 232/2018.

II – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PRESENCIAL Nº. 101/2018
 PROCESSO Nº. 4005/2018
 REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município, conforme detalhado na tabela abaixo:

Lote	Item	Qtd	Un	LOTE ÚNICO			V. Unit	V. Total
				Descrição	Marca Sugerida	Amostra		
1	1	6	UN.	Agenda para telefone, enumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral.	Tilibra	Sim	12,25	73,50
1	2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	Pilot	Não	15,95	79,75
1	3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	Pilot	Sim	7,60	38,00
1	4	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga. Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.	Dello/Cis	Sim	22,00	110,00
1	5	30	UN.	Apontador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	Faber Castell	Sim	1,95	58,50
1	6	1000	CX	Arquivo morto em papelão ofício, de dimensões mínimas	Tilibra	Sim	4,95	4.950,00

1	7	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm.	Sim	5,00	250,00		
1	8	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/m ² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	Sim	7,40	740,00		
1	9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m ² , com 50 folhas.	Não	2,00	20,00		
1	10	5	UN.	Bobina de papel kraft 60cm x 150m x 80g/m ² .	Não	49,90	249,50		
1	11	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolucido 45 g/m ² , 1 via.	Não	1,60	240,00		
1	12	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m.	Não	13,40	67,00		
1	13	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	Sim	0,75	45,00		
1	14	50	UN.	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas.	Não	2,70	135,00		
1	15	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Não	6,30	94,50		
1	16	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	Sim	26,00	650,00		

1	17	20	UN.	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal cor preta	Bic	2,60	52,00		
1	18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor azul, caixa com 50 unidades.	Faber Castell/ Bic/ Kilometric a	47,00	940,00		
1	19	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor preta, caixa com 50 unidades.	Faber Castell/ Bic/ Kilometric a	47,00	940,00		
1	20	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1ª linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	Faber Castell/ Bic/ Kilometric a	47,00	470,00		
1	21	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) - 18x12x10,4cm.	Faber Castell/ Compacto r	14,00	70,00		
1	22	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autoentintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.	Trodar print 4727	40,90	204,50		
1	23	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52.	Elgin/ Multilaser	1,10	55,00		
1	24	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	Dello	45,00	135,00		
1	25	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	9,60	96,00		
1	26	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	9,60	96,00		

1	27	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	Não	9,80	98,00
1	28	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
1	29	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
1	30	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
1	31	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	Não	9,60	96,00
1	32	10	CX	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades.	ACC/ Bacchi/ Chaparra	Não	4,95	49,50
1	33	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO.	Pritt	Sim	9,80	784,00
1	34	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Tenaz	sim	5,00	250,00
1	35	100	UN.	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.		Sim	2,10	210,00
1	36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Mercur/ Bic/ Hélios	Sim	2,30	69,00
1	37	20	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 X, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.		Não	1,50	30,00
1	38	20	UN.	DVD - R, capacidade 8.5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem		Não	3,70	74,00

1	39	20	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.		Não	4,50	90,00
1	40	5	PC	Elástico 1 kg látex especial amarelo nº 18.		Não	32,00	160,00
1	41	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Foroni	Não	0,20	20,00
1	42	300	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo.	Foroni	Não	0,40	120,00
1	43	100	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco.	Foroni	Não	0,08	8,00
1	44	150	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo.	Foroni	Não	0,50	75,00
1	45	100	UN.	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0.12 mm.	Dac	Não	0,30	30,00
1	46	5	UN.	Escalimetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas.	Tris/ trident	Sim	47,95	239,75
1	47	15	UN.	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	Leonora/ Cis	Sim	1,60	24,00
1	48	10	PC	Etiqueta A-4, com 25 folhas.	Pimaco	Não	29,00	290,00
1	49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada.	Cavia Carbrink	Não	1,10	27,50
1	50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts.	Adelbrás	Não	1,30	39,00
1	51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts.	Adelbrás	Não	4,00	260,00
1	52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha, menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	Adelbrás	Não	3,40	102,00

1	53	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.	Najar/Progresso	Não	0,40	40,00
1	54	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas.	Najar/Progresso	Não	0,53	53,00
1	55	100	M	Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas.	Najar/Progresso	Não	0,68	68,00
1	56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbrás	Não	6,00	30,00
1	57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprint	Não	3,90	195,00
1	58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.	Adelbrás	Sim	11,91	595,50
1	59	15	UN.	Grafite 0.5 HB com 12 unidades.	Faber Castell	Não	1,20	18,00
1	60	15	UN.	Grafite 0.7 HB com 12 unidades.	Faber Castell	Não	1,20	18,00
1	61	5	UN.	Grampo industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampa até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm.	Adeck	Sim	85,00	425,00
1	62	10	UN.	Grampo automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola 26/6, grampa até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batente construídos em metal cromado.	Paper Pro	Sim	54,36	543,60
1	63	30	UN.	Grampo médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampo: 56mm, grampa até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.	Maped/GrampIn e	Sim	33,00	990,00
1	64	20	CX	Grampo para grampo 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades.	Chaparru	Não	5,40	108,00
1	65	50	CX	Grampo para grampo 26/6, galvanizado, com 1.000 unidades.	Chaparru	Não	6,45	322,50



1	66	30	UN.	galvanizado, com 5.000 unidades. Grampo para grampo 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades.	Chaparru	Não	23,00	690,00
1	67	65	CX	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos.	Bacchi	Não	12,40	806,00
1	68	10	UN.	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças.		Não	5,80	58,00
1	69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	Faber Castell	Não	3,50	52,50
1	70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC.	Faber Castell	Sim	1,50	150,00
1	71	10	UN.	Lapiseira 0.5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Tecnocis/Maripel/Faber Castell	Sim	3,90	39,00
1	72	20	UN.	Lapiseira 0.7mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Tecnocis/Maripel/Faber Castell	Sim	3,90	78,00
1	73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura.	Tilibra/São Domingos	Não	26,00	260,00
1	74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura.	Tilibra/São Domingos	Não	18,00	180,00
1	75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	Tilibra/São Domingos	Não	8,50	127,50
1	76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas.	Pilot/Faber Castell	Sim	3,10	465,00
1	77	40	UN.	Marcaador permanente com ponta	Pilot	Sim	4,80	192,00



1	78	30	UN.	poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta.	Pilot	Sim	4,80	144,00
1	79	10	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	Waleu	Não	2,50	25,00
1	80	25	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis.	Waleu/ Dello/ Acrimet	Sim	72,00	1.800,00
1	81	50	M	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal.	Vinitac/ Vulcan	Sim	4,48	224,00
1	82	50	FL	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura.		Não	1,10	55,00
1	83	50	UN.	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.		Não	0,80	40,00
1	84	50	FL	Papel de presente, largura mínima de 60 cm.		Não	0,40	20,00
1	85	30	UN.	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	Filipaper	Sim	18,00	540,00
1	86	30	UN.	Papel 180 g/m², 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas.	Filipaper	Sim	13,50	405,00
1	87	20	UN.	Papel 180 g/m diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cor branca.	Pollbrás/ Dello	Não	2,00	40,00
1	88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas.	Dello	Não	3,60	72,00
1	89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas.	Dac/ ACP	Não	8,00	80,00
1	90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor.		Não	1,00	50,00
1	91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de		Sim	70,00	140,00



1	92	20	UN.	compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.	Dello	Não	2,00	40,00
1	93	30	UN.	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado.	Dello	Não	2,30	69,00
1	94	50	UN.	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas.	Frama	Não	11,95	597,50
1	95	1000	UN.	Pasta Registradora A-Z Lombro, estreito A4.	Dello	Sim	1,84	1.840,00
1	96	50	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).		Não	35,00	1.750,00
1	97	3	KG	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close.	Maped	Sim	75,00	225,00
1	98	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	Maped/Ci	Sim	32,00	320,00
1	99	5	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas,		Não	18,00	90,00



1	100	5	UN.	certificada pelo INMETRO ou Instituto por ele credenciado. Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hidrídico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou Instituto por ele credenciado.				NÃO	9,00	45,00
1	101	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores.	Pilot	Sim	3,50	70,00		
1	102	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	Pilot	Sim	4,50	90,00		
1	103	5	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, Bivolt, média, aplicação bastão grosso.		Sim	26,00	130,00		
1	104	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	Dello	Sim	9,90	99,00		
1	105	30	UN.	Porta revista em PVC preto, dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações.	Dello	Sim	18,90	567,00		
1	106	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato escritório.		NÃO	16,00	240,00		
1	107	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso).		NÃO	1,10	55,00		
1	108	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm , cores diversas.	Dello/Waleu	Sim	2,10	105,00		
1	109	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m ² , 420 x 297 mm, cor branco.		NÃO	51,90	519,00		
1	110	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m ² 210 mm x 297 mm, reciclado.		NÃO	23,90	2.390,00		
1	111	800	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco.	Amostra obrigatória	Sim	19,45	15.560,00		
1	112	10	UN.	Rolote entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR		Sim	6,00	60,00		

1	113	30	UN.	18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627. Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.	MASTICM OL	Sim	26,65	799,50
1	114	10	UN.	Suporte ergonômico para pós. Possui base em plástico polipropileno antiderapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.		Sim	69,90	699,00
1	115	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.		NÃO	42,00	1.680,00
1	116	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	Mondial/Tilibra	Sim	10,00	300,00
1	117	20	UN.	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.		Sim /	3,95	79,00
1	118	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.		NÃO	4,40	44,00
1	119	5	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.		Sim	38,65	193,25
1	120	3	UN.	Trena de fibra de vidro de 50 metros, graduação milímetros/polegadas, caixa plástica fechada, clip metálico na ponta da fita, tambor com rebobinamento rápido.		Sim	33,40	100,20
TOTAL								53.189,05

2. ENTREGA DO OBJETO

- 2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.
- 2.2. Local de Entrega e Horário: Nos locais indicados na Autorização de Compra, perímetro urbano do Município, no horário de expediente.
- 2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado, de acordo com a necessidade do município.
- 2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:
 - a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;
 - c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- 3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Eliane Lima de Oliveira Loureiro.
- 5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.
- 5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- 5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
 - I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
 - II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
 - III. A satisfação do usuário.
- 5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000 055



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

6.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$-53.189,05 (cinquenta e três mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0304	349	339030160000	Material de expediente	Próprio	53.189,05

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado*), confere ao (a) Sr. (a) (*Nome, RG e CPF*), poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 101/2018, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO II
MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*) através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número do RG e do CPF*), DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 101/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número do RG e do CPF*), declara, sob as penas da lei, que está classificada como (*descrever se é microempendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte*) perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ANEXO IV
MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Telefone e e-mail*), representada neste ato através do seu sócio administrador (*Nome, RG e CPF*), Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 101/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$-..... (*valor por extenso*), e os valores unitários abaixo discriminados:

REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (*Preencher prazo de entrega*).
3. Condições de pagamento (*Preencher condições de pagamento*).
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço*).
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da fornecedora, será o (a) Senhor (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail*).

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 101/2018, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezoito anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO N.º XXXX/XXXX
 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º XX/XXXX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx, CEP xxxxxxxx, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE:						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL						R\$-

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Nos locais indicados na Autorização de Compra, perímetro urbano do Município, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado, de acordo com a necessidade do município.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

d) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;

f) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Eliane Lima de Oliveira Loureiro.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

IV. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;

V. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e

VI. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo da presente licitação é de *R\$-53.189,05 (cinquenta e três mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)*, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0304	349	339030160000	Material de expediente	Próprio	53.189,05

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá a fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

III. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

IV. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

V. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

VI. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

VII. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

VIII. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- VI. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- VII. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, 17 de julho de 2002.
- VIII. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IX. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- X. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceite pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades

privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubitatã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubitatã - Paraná, _____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Prefeito

FORNECEDORA
 Responsável Legal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;
- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.
- X. Minuta de Contrato.

Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

PROCESSO N° 4005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

Importante: *A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.*

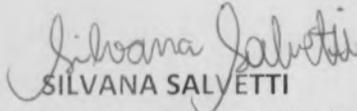
Tipo: Menor Preço, por item .

Data de abertura: 11 de junho de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018.


SILVANA SALVETTI

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1030 - ANO: XIII

10 Pág(s)

10771	VENTILADOR DE TETO	QUEBRADO	INSERVÍVEL
10791	ESTABILIZADOR MIE G3 MICROSOL	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10795	IMPRESSORA LESERJET1018	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10815	FAX SHARP	DESUSO	INSERVÍVEL
10874	IMPRESSORA DIGITAL SHARP AL 1641 CS	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10882	APARELHO DVD SEMP TOSHIBA	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10894	IMPRESSORA HP DESKJET 3535	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10917	ESTABILIZADOR MIE G3 MICROSOL	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10929	MONITOR SAMSUNG 15,6 POLEGADAS 633NM	QUEIMADO	INSERVÍVEL
10945	MONITOR SAMSUNG 15,6 POLEGADAS 633NM	QUEIMADO	INSERVÍVEL
16064	KIT GABINETE COM PROCESSADOR INTEL CELERON G440 1.6 GHZ, PLACA MÃE INTEL DH61SA 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD 500GB SATA E GRAVADOR DE DVD	QUEIMADO	INSERVÍVEL
16118	APARELHO DE DVD - SEMP TOSHIBA	QUEIMADO	INSERVÍVEL
16358	CONDICIONADOR DE AR COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 12000 BTUS 220V SAMSUNG-P QUENTE E FRIO	QUEIMADO	INSERVÍVEL
16373	CELULAR GLAXY	QUEBRADO	INSERVÍVEL
16374	CELULAR GLAXY	QUEBRADO	INSERVÍVEL
16505	IMPRESSORA HP K8000	QUEIMADO	INSERVÍVEL
18351	VENTILADOR COLUNA 60CM DIAMETRO VENTIDELTA	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18371	VENTILADOR COLUNA 60CM DIAMETRO VENTIDELTA	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18396	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS ELGIN	QUEIMADO	INSERVÍVEL
18415	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM 127 VOLTS PRETO	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18416	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM 127 VOLTS PRETO	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18418	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM 127 VOLTS PRETO	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18770	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18779	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18782	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	QUEBRADO	INSERVÍVEL
18790	AR CONDICIONADO 7.000 BTU	QUEIMADO	INSERVÍVEL
22572	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO 200 KG MARCA BALMAK BK200 FAN	QUEIMADO	INSERVÍVEL

II - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação dos referidos bens, a Comissão conclui pela conveniência da doação dos referidos bens para fins e uso de interesse social em relação à alienação uma vez que os custos com Procedimento Licitatório se tornam inviáveis no caso em epígrafe. Recomendamos ainda à Divisão de Patrimônio que proceda à baixa patrimonial dos bens acima relacionados.

Ubiratã, 14 de maio de 2018.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Membro - Secretaria da Assistência Social
 ISABELA SILVA DOS SANTOS - Membro - Secretaria da Educação e Cultura
 VITOR MAYER WANDERLIND - Membro - Divisão de Tecnologia da Informação
 EMIR SIMONATO SABIÃO - Membro - Divisão de Tecnologia da Informação
 NERI WANDERLIND - Membro - Secretaria da Administração
 KARINA DIAS - Divisão de Patrimônio
 LARISSA M. B. FREITAS MESSA - Divisão de Patrimônio

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3962/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização nos prédios da Secretaria da Educação.

Tipo: Menor Preço por item.

Motivo: Adequação nas cláusulas Editalícias.

Nova data de abertura: 04 de junho de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 17 de maio de 2018.

ARIELY AMANDA C. DE PAULA VANDERLINDE

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de psiquiatria no Centro de Atenção Psicossocial.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 05 de junho de 2018 às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 08 de junho de 2018 às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4004/2018

CONCORRÊNCIA Nº 7/2018

Objeto: Construção da Praça Japão, Etapa 4.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 25 de Junho de 2018, às 09 horas

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 14 de Maio de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente Nomeado Conforme Portaria 231/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 11 de junho de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2018- PMS
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Especiais (Nutrição) e Equipamentos Médicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 05/06/2018 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site:www.sarandi.pr.gov.br,

Sarandi, 17 de maio de 2018.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

49235/2018

Teixeira Soares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO D'AREIA DE CIMA – PROGRAMA DE SAÚDE E DA FAMÍLIA III – MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 06/06/2018. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de maio de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal
JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

49175/2018

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº / 10 – 2018

O Município de Terra Rica torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 05 de Junho do ano de 2018, na Avenida Euclides da Cunha - Sala de Licitações nº 1.120 em Terra Rica, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape CBUQ	5.601,62 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail www.terraria.pr.gov.br (Processos Licitatórios) ou anapaula@terraria.pr.gov.br / thiago@terraria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3441-8505 ou 3441-8502.

Terra Rica, 17 de Maio de 2018.

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº4004/2018 CONCORRÊNCIA Nº 7/2018 Objeto:

Construção da Praça Japão, Etapa 4. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 25 de Junho de 2018. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã – Paraná, 14 de Maio de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Presidente Nomeado Conforme Portaria 231/2018.

48972/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município. Importante: A presente licitação submetete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 11 de junho de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018. SILVANA SALVETTI Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

49282/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de psiquiatria no Centro de Atenção Psicossocial. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 05 de junho de 2018 às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de junho de 2018 às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

49279/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no município. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 12 de junho de 2018, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 14 de maio de 2018. Cleidney Aparecida da Silva Carvalho Pregoeira nomeada conforme Portaria 232/2018

49277/2018

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, SENDO: POSTO DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FAXINAL DOS MARIANOS, RIO VERMELHO, PINHALÃO, BARRA DO PALMITAL, PALMITAL DO MEIO, ROCIO E SÃO SEBASTIÃO; INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.**

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 14/06/2018 às 14:00 horas

ser obtidas no Dpto. de Compras e União da Vitória, no endereço Rua Dr. pavimento, centro, telefones (42) 3521-

toria.pr.gov.br
[pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – Links LICITAÇÃO E

União da Vitória, 17 de maio de 2018

Sanjin Rovoda
Prefeito Municipal

49010/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
383424518

Documento emitido em 18/05/2018 10:46:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10192 | 18/05/2018 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4004/2018 CONCORRÊNCIA Nº 7/2018 Objeto:


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	101		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4005		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300404122000220083390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	53.189,05		
Data de Lançamento do Edital	14/05/2018		
Data da Abertura das Propostas	11/06/2018	Data Registro	18/05/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

000758

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001683

NOME DA EMPRESA:

Copilan

MODALIDADE:

Toregão 10/1/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA:

11/06/18

HORÁRIO:

09:02 min

Carla

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



000 59

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001682

NOME DA EMPRESA:

C. Siverio Simão

MODALIDADE:

Fregião 10/1/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA:

11/06/18

HORÁRIO:

09:00 min

Carla

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000070

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, através de sua representante legal a Sra. Judite Emidia dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº 4.315.377-3/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 101/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubitatã-PR, 05 de junho de 2018.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
RG: 4.315.377/3 SSP-PR
CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

Judite
S



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubiratã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

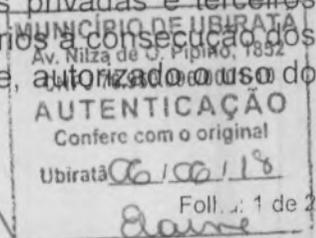
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubiratã – PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

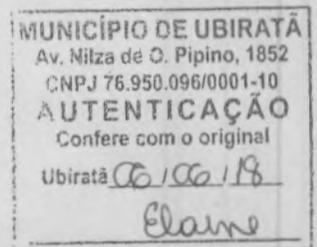
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

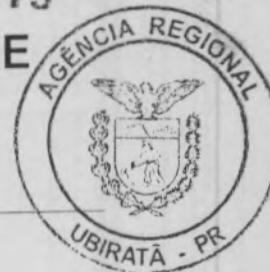
Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6



HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias.**



Sonia

Sonia

Judite

Judite

[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6



Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sonia

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

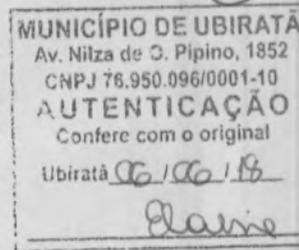
Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Judite

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Santos





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 19 de Novembro de 2013.

Judite
Sonia

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Hatsuco Miyaji Matsumoto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UBI RATÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013 SOB NÚMERO: 20136923488 Protocolo: 13/692348-8, DE 03/12/2013	
Empresa: 41 2 0455771 6 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ME	<i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBI RATÁ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratã 06/10/13 <i>Danie</i>

Santos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**



Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubatã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubatã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, e, **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - **Forma e Prazo:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440- 000.

Cláusula Terceira – Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

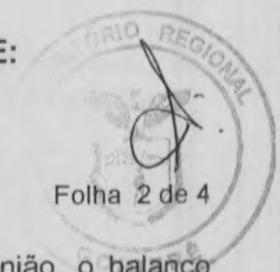
Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubatã - Paraná



Santos
Danius

Santos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**



Folha 2 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA – ME**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubiratã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubiratã - Paraná

Santos
Sonia

Sonia

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 04.424.579/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 06/08/19
Clarice

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**



Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Santos
Sonia

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubiratã - Paraná

Sonia

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 06/06/18
Elaine

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 04 de Dezembro de 2003.

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
SOB NUMERO: 20034126228
Protocolo: 03/412622-3

Empresa: 41 2 0455771 6
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
LTDA ME

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. NINA BACHTELEZA LOPES SALOMAO
CNPJ 76.950.888/0001-90
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatã 06/06/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
GOIOERE



03/412622-3

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná

22 DEZ 2003

Santos

Clair

Melo Venturi
RG 11.960.888-90
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9227709-7 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 052.363.059-00 14/05/1985

FILIAÇÃO
 MAX ROBERT BORNHOLDT
 MARGARETE GEHLEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 13 13

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 05913574740 23/03/2018 23/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LUNARDELLI, PR 25/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 10146184416
 PR908237029

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996123289

PROIBIDO PLASTIFICAR 996123289

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - 26200-000 - Parati/PR. CEP: 55630-000 - www.cartorioazebasto.pr.br - Tel.: 33.224-5051 - Fax: 33.224-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66912601180846130290-1; Data: 26/01/2018 08:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07303-HVEB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 10:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 08:49:12 (hora local)**.

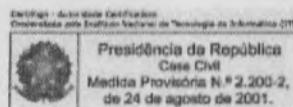
¹**Código de Autenticação Digital:** 66912601180846130290-1

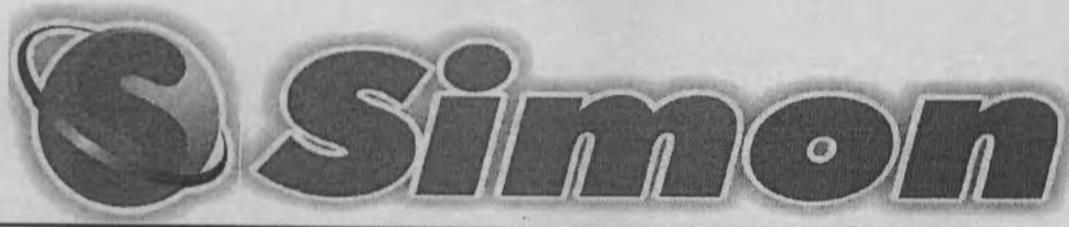
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06eb2e92273e3a7ea3862ee9331926ce6af1e7875cf32d306989d80c14308f3a099670db3f18f23e47c9db5243d88267020





<p>C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22</p>	<p>AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383 EMAIL: simonmagazine@hotmail.com</p>
--	---

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **903.90681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT**, portador da carteira de identidade N° **9.227709-7**, CPF N° **052.363.059-00**, residente à **RUA JOAQUIM MARIA DE MELO, 604, BAIRRO CENTRO**, na cidade de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 90 (noventa) dias contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 15 de Maio de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
 FIRMA RECONHECIDA
 São João do Ivaí - PR

[Handwritten Signature]

CLEBER SILVERIO SIMÃO
 Representante Legal
 RG nº 8.413.298-5 SSP/PR
 CPF nº 045.177.619-40

TABELIONATO DE NOTAS
 SAO JOAO DO IVAÍ - PR
 Fone: (43) 3477-2537
FUNARPEN
 Glaziele Zanardi - Tabelião
 SELO DIGITAL Nº
 cuHkm.eLLac.P5HTH
 Controle:
 kIbTh.bxjen
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL
 Comarca de São João do Ivaí - PR
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten]*
[Handwritten]
[Handwritten]
 15 MAIO 2018 São João do Ivaí PR
 Em testemunho da verdade.
[Handwritten Signature]
 Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0
 Autenticação Digital
 De acordo com o art. 106, V, do R.º 1.512 de Lei Federal e 655/194 e Art. 6º, XI do R.º 1.512 de Lei Estadual e 17/2008 do R.º 1.512 de Lei Estadual, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código único de autenticação digital.
 Cod. Autenticação: 66911705181052020574-1; Data: 17/05/2018 11:02:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX74567-M401
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://peticodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 11:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 11:02:13 (hora local)**.

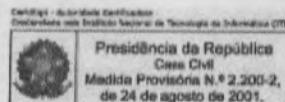
¹**Código de Autenticação Digital:** 66911705181052020574-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee31268ac24accf8adcd369c77555c713ce1e7875cf32d306989d80c14308f3a0992f6a6119533e8bc40b53076f0bd1a56e



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ N° 08.490.629/0001-79
NIRE N° 41600087909

Folha 01 de 05

Cleber Silvério Simão, brasileiro, empresário, RG n°. 8.413.298-5 PR, CPF/MF n°. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento n°. 4128, fls.n°. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Il: on Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, n°. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME, registrada na JUCEPAR sob o NIRE n°. 41600087909 registrado em 30/10/2013, CNPJ n° 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba n°. 423, CENTRO, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.00, resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo a diferença de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na Av. Curitiba n° 423, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000, passa a ser na Av. São João n° 145 B, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; 47.72-5/00- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/07- Comercio varejista de equipamento para escritório; 47.81-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.51-2/01- Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; 47.62-8/00- Comercio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; 47.52-1/00- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.11-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.63-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos; 82.19-9/01- Fotocópias; 82.19-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 18.229/01- Serviços de encadernação e plastificação; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.44-0/02- Comercio varejista de madeira e artefatos; 9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99- Outras atividades esportivas; 47.12-1/00- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 02 de 05

4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confeção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confeção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/09-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUARTA : À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Cleber Silvério Simão , brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI –ME , com sede na Avenida São João nº. 145- B , Centro , São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013,passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO: A sede da empresa é na Avenida São João nº 145 B , Centro , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Folha 03 de 05

CLAUSULA TERCEIRA: Foro: Comarca de São João do Ivaí, Paraná.

CLAUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico;47.72-5/00- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;47.89-0/07-Comercio varejista de equipamento para escritório;47.81-4/00-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;47.51-2/01-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;4762-8/00-Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;95.11-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;47.62-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;82.19-9/01-Fotocópias;8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;18.229/01-Serviços de encadernação e plastificação;7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;4744-0/02-Comercio varejista de madeira e artefatos;9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos;9319-1/99-Outras atividades esportivas;4712-1/00-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns; 4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestario , exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 04 de 05

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/99-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE :A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

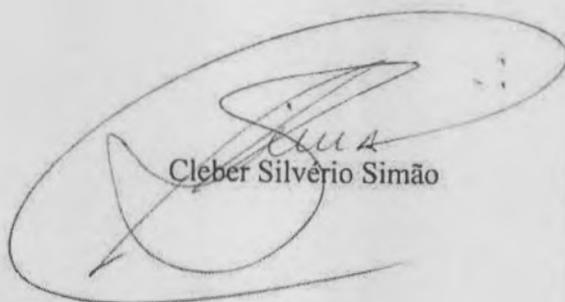
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Folha 05 de 05

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de São João do Ivaí ,estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via .

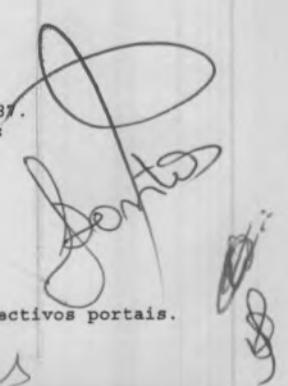
São João do Ivaí ,09 de Janeiro de 2018.


Cleber Silvério Simão



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
b6KLz.nLsoy.oEHTD
 Controle: (B)
ZPs2h.NsDzx
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
 Fone: (43) 3477-2537
 Glaziele Zanardi - Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL
 Comarca de São João do Ivai - PR
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Verde
de: (Lilias)
Salvino Simão

17 JAN. 2018 São João do Ivai
 PR

Em testemunho (B) da verdade.

Brin

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Brin



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0008790-9	08.490.629/0001-79	30/11/2006	01/12/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA SAO JOAO, 145 B, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria;Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;Comercio varejista de equipamento para escritório;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;Comercio varejista de artigos esportivos;Fotocópias;Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;Serviços de encadernação e plastificação;Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;Comercio varejista de madeira e artefatos;Produção e promoção de eventos esportivos;Outras atividades esportivas;Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios , minimercados, mercearias e armazéns;Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;Comercio varejista de móveis ;Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;Comercio atacadista de equipamentos de informática;Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;Fabricação de artefatos para pesca e esporte;Confeção de peças do vestuário , exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;Fabricação de acessórios do vestuário , exceto para segurança e proteção;impressão de material para uso publicitário;-Confeção de roupas profissionais ,exceto sob medida;Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para outros usos;Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLEBER SILVERIO SIMAO 045.177.619-40	Sim	30/11/2006	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/01/2018 Número: 20180074687 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 05 de junho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cartório Azevedo Bastos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66910506181655480514-1; Data: 05/06/2018 16:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92967-MPDA.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 09:56:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 16:58:30 (hora local)**.

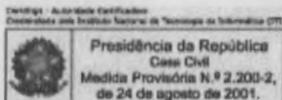
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910506181655480514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

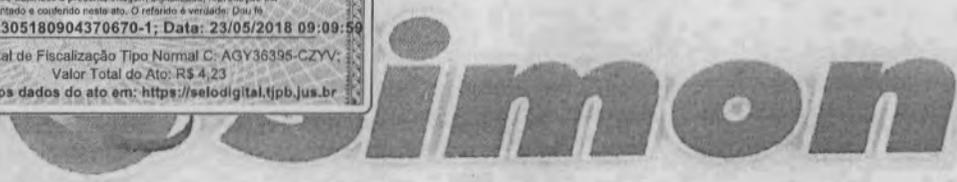
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283ced8acc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cb1e7875cf32d306989d80c14308f3a099960bf253532630648eda365b8dc9dde5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra s/n, 140 - Santa Rosa - Itaipava - CEP 86.930-000 - Itaipava - PR - Tel: (41) 3472-5467 Fax: (41) 3244-1441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66912305180904370670-1; Data: 23/05/2018 09:09:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY36395-CZYV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
CNPJ: 08.490.629/0001-79	TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
INS. ESTADUAL: 903.90681-22	EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

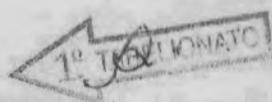
São João do Ivaí, 21 de Maio de 2018.



[Handwritten Signature]
CLEBER SILVERIO SIMÃO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
 CPF nº 045.177.619-40

[Handwritten Signature]

ALEX DO ESPIRITO SANTO
 Técnico Contábil
 CRC-PR 057699/O-1



1º TABELIONATO DE NOTAS Márcely de Andrade
 Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
 CEP 86.870-000 - Itaipava Paraná Pichgrini
 Ivaí - PR

SeloDigital nº dVp4L04H3W.V8GY3.KW37U Aaft5
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO**. *0028* 74013C*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21
 Ivaiporã-PR, 21 de maio de 2018, 13:51:04h.



[Handwritten Signature]
Greice Kelly Padilha Bortholassi
 Escrevente Juramentada

FUNARPEN
 SELO DIGITAL N°
 vuHwt.pddac.X4HTL
 Controle: B
 qeLTh.GReAx
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO JOAO DO IVAI - PR
 Fone: (43) 3477-2537
 Glaziele Zanardi - Tabela

SERVICO NOTARIAL
 Comércio de São João do Ivaí - PR
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten Signature]*
 por *[Handwritten Signature]*
 semelhança de *[Handwritten Signature]*
 Cleber Silverio
 Simão

23 MAIO 2018 São João do Ivaí PR

Em testemunho B da verdade.

[Handwritten Signature]
Brona Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 10:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 09:10:00 (hora local)**.

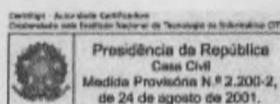
¹**Código de Autenticação Digital:** 66912305180904370670-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99c5c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f61e7875cf32d306989d80c14308f3a099c115d77570926af187b14423171f4d0d



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



000994

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2018

A empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 101/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 11 de Junho de 2018.

Érika Fernanda Gehlen Bornholdt
CPF 052.363.059-00
R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Avenida São João, 145B
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

**PROPOSTA COMERCIAL
NTOS E PAPELARIA LTDA**

424.579/0001-70

0 N.º 101/2018

LOPE: 11/06/18 às 09 horas.

**ra aquisição de materiais de expediente
os ao município.**

**ENVELOPE N.º 1 -
COFILAN – AVIAME**

CNPJ: 04

PREGÃ

ABERTURA DO ENVE

**OBJETO: Registro de preços pa
destinado**

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

A Empresa COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1783, Sala B, Centro, situada na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, Telefone (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com, representada neste ato através de sua sócia administradora a Sra. Judite Emidia dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 4.315.377-3 SSP-PR e do CPF sob nº 600.758.569-72, Propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 101/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 23.295,25 (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), e os valores abaixo discriminados:

LOTE ÚNICO							
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	6	UN.	Agenda para telefone, enumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral.	Tilibra	11,75	70,50
1	2	5	UN.	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	radex	6,90	34,50
1	3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	stalo	6,60	33,00
1	4	5	UN.	Aparelho aplicador de fita adesiva larga.	Dello/Cis	----	-----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

Judite Emidia dos Santos
P

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				Material do aplicador em aço e do cabo aplicador em plástico reforçado. Lâmina para corte fabricada em aço temperado serrilhado. Material do rolo pressor e da espátula em plástico. Base da fita com ajuste de tensão. Comporta fitas de até 50mm com comprimento máximo indicado em até 50 m.			
1	5	30	UN.	Apontador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	Faber Castell	1,70	51,00
1	6	1000	CX	Arquivo morto em papelão escritório, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1° Qualidade. Gramatura média de 428 g/m ² . Caixa com 50 unidades.	Tilibra	4,70	4.700,00
1	7	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm.	Polibrás	4,95	247,50
1	8	100	PC	Blocos autoadesivos reposicionáveis, contendo 100 folhas de papel 75g/ ² em cada bloco, tamanho mínimo de 37mm x 50mm, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	adelbrás	---	----
1	9	10	UN.	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m ² , com 50 folhas.	Tilibra	1,90	19,00
1	10	5	UN.	Bobina de papel kraft 60cm x 150m x 80g/m ² .	Brasil libano	49,90	249,50
1	11	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	Regispel	1,55	232,50
1	12	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m.	Silfer	12,95	64,75
1	13	60	UN.	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha	maripel	0,74	44,40

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubatuba-PR.

Fone: (44) 3543-1637

[Handwritten signatures and initials]

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.			
1	14	50	UN.	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas.	Credeal	2,50	125,00
1	15	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Tilibra	5,98	89,70
1	16	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	Elgin	25,95	648,75
1	17	20	UN.	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal cor preta	Bic	2,50	50,00
1	18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor azul, caixa com 50 unidades.	Bic	46,00	920,00
1	19	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor preta, caixa com 50 unidades.	Bic	46,00	920,00
1	20	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	Bic	46,00	460,00
1	21	5	JG	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) – 18x12x10,4cm.	Compactor	9,90	49,50
1	22	5	UN.	Carimbo datador com placa de texto autoentintado. Medidas da placa de texto: 6,0x4,0 cm com a data centralizada na placa. Altura dos caracteres da data: 4 mm. Com sistema de 4 fitas para configuração de datas no carimbo, as duas primeiras faixas definem os dias, a terceira é dedicada aos meses e, por fim, o ano - formato DD MMM AAAA. Possui travas de	Trodat print 4727	----	----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubatuba-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				segurança, que evitam impressões acidentais. Com almofada interna na cor preta.			
1	23	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52.	Elgin	1,05	52,50
1	24	3	UN.	Chaveiro colorido com etiqueta identificadora de chaves. Caixa com 100 unidades.	Dello	----	----
1	25	10	CX	Clips 0/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/New	---	---
1	26	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/New	---	---
1	27	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/New	--	---
1	28	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/New	--	--
1	29	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/New	--	---
1	30	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi/ New	--	--
1	31	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	Bacchi/ New	--	---
1	32	10	CX	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades.	ACC	4,45	44,50
1	33	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO.	maripel	3,95	316,00
1	34	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Tenaz	4,97	248,50
1	35	100	UN.	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	Kit	1,95	195,00
1	36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não	Mercur	2,25	67,50

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

Handwritten signatures and initials:
 Santos
 s

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.			
1	37	20	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	----	----	----
1	38	20	UN.	DVD - R, capacidade 8.5 gb/240min, velocidade mínima de gravação de 8x, embalagem tubo com pino com 50 unidades.		----	----
1	39	20	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.		----	----
1	40	5	PC	Elástico 1 kg látex especial amarelo nº18.	fulgor	31,90	159,50
1	41	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Foroni	0,19	19,00
1	42	300	UN.	Envelope A-4 229x324 amarelo.	Foroni	0,40	120,00
1	43	100	UN.	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco.	Foroni	0,07	7,00
1	44	150	UN.	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo.	Foroni	0,46	69,00
1	45	100	UN.	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0.12 mm.	Dac	0,27	27,00
1	46	5	UN.	Escalímetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas.	Tris	45,00	225,00
1	47	15	UN.	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança para maior conforto e	Leonora	---	----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature that appears to be "Lentor" or similar.
 - Several smaller initials and scribbles to the right.

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				segurança, excelente desempenho nos cortes.			
1	48	10	PC	Etiqueta A-4, com 25 folhas.	Pimaco	27,80	278,00
1	49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada.	Carbrink	1,05	26,25
1	50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts.	Adelbrás	1,30	39,00
1	51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts.	Adelbrás	3,75	243,75
1	52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha, menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	Adelbrás	3,40	102,00
1	53	100	M	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	0,37	37,00
1	54	100	M	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	0,53	53,00
1	55	100	M	Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	0,68	68,00
1	56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbrás	5,98	29,90
1	57	50	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprint	3,90	195,00
1	58	50	UN.	Fita plástica para demarcação de área, em filme de polietileno (sem adesivo) Zebrada amarelo/preto. Dimensões do produto: 70mm x 100m x 0,04mm.	Adelbrás	----	-----
1	59	15	UN.	Grafite 0.5 HB com 12 unidades.	Cis	1,10	16,50
1	60	15	UN.	Grafite 0.7 HB com 12 unidades.	Cis	1,10	16,50
1	61	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm.	Adeck	----	-----
1	62	10	UN.	Grampeador automático de mesa, com tecnologia Power Touch, mecanismo de	Paper Pro	---	-----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

Fontes

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				pressão de mola 26/6, grampeia até 20 folhas, corpo em metal e base emborrachada. Base, trilho e batente construídos em metal cromado.			
1	63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.	Maped	28,90	867,00
1	64	20	CX	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades.	Chaparrau	-----	-----
1	65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades.	gramplaine	5,95	297,50
1	66	30	UN.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades.	Chaparrau	-----	-----
1	67	65	CX	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos.	leonora	10,90	708,50
1	68	10	UN.	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças.	cis	5,80	58,00
1	69	15	UN.	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	Faber castell	3,45	51,75
1	70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC.	Faber Castell	1,37	137,00
1	71	10	UN.	Lapiseira 0.5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Maripel	3,79	37,90
1	72	20	UN.	Lapiseira 0.7mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Maripel	3,79	75,80
1	73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa	Tilibra	25,80	258,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				dura.			
1	74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura.	Tilibra	17,90	179,00
1	75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	Tilibra	7,80	117,00
1	76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas.	Pilot	2,99	448,50
1	77	40	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores vermelha e preta.	Pilot	----	----
1	78	30	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	Pilot	4,70	141,00
1	79	10	UN.	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papeis.	Waleu	2,25	22,50
1	80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal.	Waleu	65,50	1.637,50
1	81	50	M	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura.	Vinitac	3,95	197,50
1	82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.	packpel	1,10	55,00
1	83	50	UN.	Papel de presente, largura mínima de 60 cm.	vmp	0,75	37,50
1	84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	vmp	0,37	18,50
1	85	30	UN.	Papel 180 g/m ² , 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas.	Filipaper	17,20	516,00
1	86	30	UN.	Papel 180 g/m diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 20 folhas, cor branca.	Filipaper	9,90	297,00
1	87	20	UN.	Pasta aba elástico ofício simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores	Vmp	1,98	39,60

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

Handwritten signature: J. Santos

Handwritten initials: S

Handwritten mark: S

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				variadas.			
1	88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas.	acp	3,55	71,00
1	89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas.	Dac	7,40	74,00
1	90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor.	Acp	0,95	47,50
1	91	2	UN.	Pasta executiva masculina em material têxtil preto, duas alças fixas e uma removível regulável, ferragens em metal, dotada de compartimentos externo e interno que possibilite o transporte e a organização de itens necessários ao trabalho como: notebook, papéis, documentos, livros etc., com dimensões entre 41 cm de largura x 31 cm de altura x 12 cm de profundidade e 43 cm de largura x 32 cm de altura x 15 cm de profundidade.		----	-----
1	92	20	UN.	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado.	Polikart	1,75	35,00
1	93	30	UN.	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas.	Polikart	2,19	65,70
1	94	50	UN.	Pasta Registradora A-Z Lombro, estreito A4.	Frama	10,75	537,50
1	95	1000	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).	Dello	1,80	1.800,00
1	96	50	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB.	multilaser	34,50	1.725,00
1	97	3	KG	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close.	Maped	----	----
1	98	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente	Maped/Cis	---	--

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

				6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.			
1	99	5	PAR	Pilha tipo recarregável, tamanho AA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 2500 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hídrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.		---	----
1	100	5	UN.	Pilha tipo recarregável, tamanho AAA, voltagem 1,2v, amperagem mínima 1000 mah, com tecnologia Níquel-Metal Hídrico permite recarregar várias vezes, embalagem com 2 pilhas, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.		---	----
1	101	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores.	Pilot	3,50	70,00
1	102	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	jocar	4,00	80,00
1	103	5	UN.	Pistola Cola Quente, 40 W, Bivolt, média, aplicação bastão grosso.	gatte	25,20	126,00
1	104	10	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm.	Dello	----	----
1	105	30	UN.	Porta revista em PVC preto, dimensões de 27,5 x 26 x 14 cm, com etiqueta para anotações.	Dello	---	----
1	106	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	Walleu	15,70	235,50
1	107	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso).	Make +	1,05	52,50
1	108	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm , cores diversas.	Waleu	2,05	102,50

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

1	109	10	UN.	Resma de papel sulfite A3 75g/m ² , 420 x 297 mm, cor branco.		----	-----
1	110	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m ² 210 mm x 297 mm, reciclado.		-----	-----
1	111	800	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco.	Amostra Obrigatória	---	----
1	112	10	UN.	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627.		----	----
1	113	30	UN.	Suporte base apoio para monitor, compacto, funcional e decorativo, com disco organizador giratório interno, base anti-deslizamento, material de polipropileno, preto, medidas aproximadas de: diâmetro 26 cm x altura 12,7 cm e peso: 660g.	MASTICMOL	----	---
1	114	10	UN.	Suporte ergonômico para pés. Possui base em plástico polipropileno (PP) antiderrapante, estrutura tubular em aço carbono zincado em formato triangular, regulagem de inclinação. Cor preta.		---	---
1	115	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.		---	----
1	116	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	wester	9,95	298,50
1	117	20	UN.	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	radex	3,60	72,00
1	118	10	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	jocar	3,95	39,50
1	119	5	UN.	Trena com fita de aço temperado de 10 metros com trava para fixação, graduação em milímetros e polegadas,		----	----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n°. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

				corpo em plástico, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, fita com rebites para maior segurança.				
1	120	3	UN.	Trena de fibra de vidro de 50 metros, graduação milímetros/polegadas, caixa plástica fechada, clip metálico na ponta da fita, tambor com rebobinamento rápido.		----	----	
TOTAL								23.295,25

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de: 05 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.
3. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal a Senhora. Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 600.758.569-72, e RG. nº 4.315.377-3, residente à Rua Donato Félix Leite, nº 130, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440.000.

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 600.758.569-72, e RG. nº 4.315.377-3, residente à Rua Donato Félix Leite, nº 130, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440.000, fone (44)3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com.

Ubitatã – PR, 05 de junho de 2018.

Judite Emidia dos Santos

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377/3 - SSP-PR

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

Judite

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000109

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, através de sua representante legal a Sra. Judite Emidia dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº 4.315.377-3/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, declara, sob as penas da lei, que está classificada como microempresa perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Ubitatã-Pr, 05 de junho de 2018.

Judite Emidia dos Santos

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

RG: 4.315.377/3 SSP-PR

CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

**COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME**

**Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR**

**Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637**

Judite

[Handwritten marks]

000110

PROPOSTA COMERCIAL

D EIRELI - ME

0001-79

18

VELOPE: 11/06/2018 ÀS 09 HORAS

O DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
DINADOS AO MUNICÍPIO.

ENVELOPE Nº01 –
C. SILVERIO SIMÃO
CNPJ: 08.490.629/0001-00
PREGÃO Nº101/2009
ABERTURA DO ENVELOPE Nº01
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS
EXPEDIENTE DESPESAS Nº01



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
CNPJ: 08.490.629/0001-79	TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
INS. ESTADUAL: 903.90681-22	EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

PROCESSO N.º 4005/2018

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

A empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ n.º **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG n.º **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob n.º **045.177.619-40**, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial n.º 101/2018, conforme segue:

LOTE ÚNICO							
Lote	Item	Qty	Un	Descrição	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	2	5	UN.	Almofada para carimbo n.º 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene.	MASTERPRINT	R\$ 15,31	R\$ 76,56
1	3	5	UN.	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	BRW	R\$ 7,30	R\$ 36,48
1	6	1000	CX	Arquivo morto em papelão ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1.º Qualidade. Gramatura média de 428 g/m2. Caixa com 50 unidades.	SÃO CARLOS	R\$ 4,75	R\$ 4.752,00
1	7	50	UN.	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm.	POLIBRAS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
1	11	150	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m2, 1 via.	REGISPEL	R\$ 1,54	R\$ 230,40

[Handwritten signatures and marks]



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

1	12	5	UN.	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m.	SLIFER	R\$ 12,86	R\$ 64,32
1	15	15	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	FORONI	R\$ 6,05	R\$ 90,72
1	16	25	UN.	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	BRW	R\$ 24,96	R\$ 624,00
1	18	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor azul, caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 45,12	R\$ 902,40
1	19	20	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor preta, caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 45,12	R\$ 902,40
1	20	10	CX	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 45,12	R\$ 451,20
1	23	50	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52.	ELGIN	R\$ 1,06	R\$ 52,80
1	26	10	CX	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado	NEW	R\$ 9,22	R\$ 92,16
1	27	10	CX	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	NEW	R\$ 9,41	R\$ 94,08
1	28	10	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	NEW	R\$ 9,22	R\$ 92,16
1	29	10	CX	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	NEW	R\$ 9,22	R\$ 92,16
1	30	10	CX	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	NEW	R\$ 9,22	R\$ 92,16
1	31	10	CX	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	NEW	R\$ 9,22	R\$ 92,16
1	33	80	UN.	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO.	PRITT	R\$ 9,80	R\$ 784,00
1	34	50	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca.	TENAZ	R\$ 4,80	R\$ 240,00

Handwritten signature

Handwritten signature



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

				Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.			
1	36	30	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	RADEX	R\$ 2,21	R\$ 66,24
1	37	20	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	ELGIN	R\$ 1,44	R\$ 28,80
1	39	20	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	ELGIN	R\$ 4,32	R\$ 86,40
1	47	15	UN.	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	MASTERPRINT	R\$ 1,54	R\$ 23,04
1	49	25	UN.	Extrator de grampo espátula zincada.	BRW	R\$ 1,06	R\$ 26,40
1	50	30	UN.	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts.	CELLUX	R\$ 1,25	R\$ 37,44
1	51	65	RL	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts.	CELLUX	R\$ 3,84	R\$ 249,60

Simon



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

1	52	30	RL	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e borracha, menor espessura, boa resistência, economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.	CELLUX	R\$ 3,26	R\$ 97,92
1	56	5	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	CELLUX	R\$ 5,76	R\$ 28,80
1	61	5	UN.	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x 18,50 x 30,00 cm.	BRW	R\$ 81,60	R\$ 408,00
1	63	30	UN.	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.	BRW	R\$ 31,68	R\$ 950,40
1	65	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades.	BRW	R\$ 6,19	R\$ 309,60
1	66	30	UN.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades.	BRW	R\$ 22,08	R\$ 662,40
1	67	65	CX	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos.	BRW	R\$ 11,90	R\$ 773,76
1	70	100	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC.	FABER-CASTELL	R\$ 1,44	R\$ 144,00
1	73	10	UN.	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura.	TILIBRA	R\$ 24,96	R\$ 249,60
1	74	10	UN.	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dura.	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,28	R\$ 172,80



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

1	75	15	UN.	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,50	R\$ 127,50
1	76	150	UN.	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas.	MASTERPRINT	R\$ 2,98	R\$ 446,40
1	78	30	UN.	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	BRW	R\$ 4,61	R\$ 138,24
1	80	25	UN.	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal.	WALEU	R\$ 69,12	R\$ 1.728,00
1	82	50	FL	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.	VMP	R\$ 1,06	R\$ 52,80
1	84	50	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	VMP	R\$ 0,38	R\$ 19,20
1	85	30	UN.	Papel 180 g/m ² , 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas.	FILIPAPER	R\$ 17,28	R\$ 518,40
1	87	20	UN.	Pasta aba elástico ofício simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas.	ACP	R\$ 1,92	R\$ 38,40
1	88	20	UN.	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas.	ACP	R\$ 3,46	R\$ 69,12
1	89	10	UN.	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas.	ACP	R\$ 7,68	R\$ 76,80
1	90	50	UN.	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor.	ACP	R\$ 0,96	R\$ 48,00
1	93	30	UN.	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas.	COLORPRESS	R\$ 2,21	R\$ 66,24
1	94	50	UN.	Pasta Registradora A-Z Lombro, estreito A4.	FRAMA	R\$ 11,47	R\$ 573,60
1	95	1000	UN.	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).	FRAMA	R\$ 1,77	R\$ 1.766,40
1	96	50	UN.	Pen drive, capacidade de 8 GB.	SANDISK	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383

EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

1	97	3	KG	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close.	BRW	R\$ 72,00	R\$ 216,00
1	98	10	UN.	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.	BRW	R\$ 30,72	R\$ 307,20
1	101	20	UN.	Pincel atômico 1110-P várias cores.	BRW	R\$ 3,36	R\$ 67,20
1	102	20	UN.	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	BRW	R\$ 4,32	R\$ 86,40
1	106	15	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	NOVA CRIL	R\$ 15,36	R\$ 230,40
1	107	50	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso).	RENDICOLLA	R\$ 1,06	R\$ 52,80
1	108	50	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm, cores diversas.	WALEU	R\$ 2,02	R\$ 100,80
1	110	100	UN.	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m² 210 mm x 297 mm, reciclado.	CHAMEX	R\$ 22,94	R\$ 2.294,40
1	111	800	REM	Resma de papel sulfite A4 75g/m², 210 x 297 mm, cor branco.	CHAMEX	R\$ 18,67	R\$ 14.937,60
1	115	40	UN.	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	BOTO	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
1	116	30	UN.	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	BRW	R\$ 9,60	R\$ 288,00



C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383 EMAIL: simonmagazine@hotmail.com
---	--

TOTAL	R\$ 41.927,26
-------	---------------

Considera como **VALOR GLOBAL** da proposta: **R\$ 41.927,26 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, e os valores unitários abaixo discriminados:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

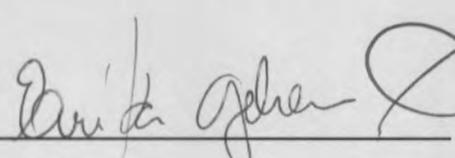
LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO: Nos locais indicados na Autorização de Compra, perímetro urbano do Município, no horário de expediente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portadora do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrita no CPF sob nº **045.177.619-400**, residente à Rua/Av. **AV. SÃO JOÃO**, n.º 371, Bairro **CENTRO**, Cidade **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, Estado **PARANÁ**, CEP **86.930-000**.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor (a) **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portadora do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrita no CPF sob nº **045.177.619-400**, residente à Rua/Av. **AV. SÃO JOÃO**, n.º 371, Bairro **CENTRO**, Cidade **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, Estado **PARANÁ**, CEP **86.930-000**, fone **(43) 3477-3383**, e-mail simonmagazine@hotmail.com

São João do Ivaí, 11 de Junho de 2018.


Érika Fernanda Gehlen Bornholdt
CPF 052.393.059-00
R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Avenida São João, 145B
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0008790-9	08.490.629/0001-79	30/11/2006	01/12/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA SAO JOAO, 145 B, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000

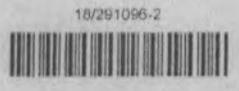
Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria;Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;Comercio varejista de equipamento para escritório;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;Comércio varejista de artigos esportivos;Fotocópias;Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;Serviços de encadernação e plastificação;Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;Comercio varejista de madeira e artefatos;Produção e promoção de eventos esportivos;Outras atividades esportivas;Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e minimercados, mercearias e armazéns;Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;Comércio varejista de móveis ;Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;Comércio atacadista de equipamentos de informática ;Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;Fabricação de artefatos para pesca e esporte;Confecção de peças do vestuário , exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;Fabricação de acessórios do vestuário , exceto para segurança e proteção;impressão de material para uso publicitário;-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para outros usos;Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLEBER SILVERIO SIMAO 045.177.619-40	Sim	30/11/2006	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 24/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180074687	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 05 de junho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraná, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 86200-000 - São José do Pinhal - PR - Tel: (41) 3243-1001 - Fax: (41) 3243-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66910506181655480514-1; Data: 05/06/2018 16:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92867-MPDA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 09:56:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 16:58:30 (hora local)**.

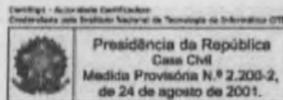
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910506181655480514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8acc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cb1e7875cf32d306989d80c14308f3a099960bf253532630648eda365b8dc9dde5



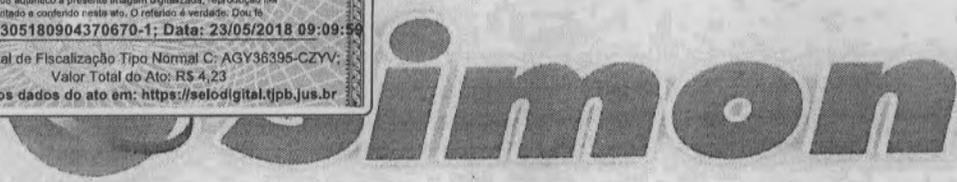
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3341-5441 - Fax: (33) 3341-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66912305180904370670-1; Data: 23/05/2018 09:09:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY36395-CZYV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

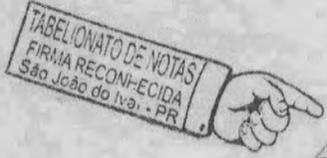


C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME	AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
CNPJ: 08.490.629/0001-79	TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
INS. ESTADUAL: 903.90681-22	EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

São João do Ivaí, 21 de Maio de 2018.

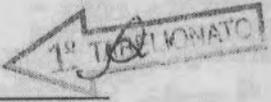


[Handwritten Signature]

CLEBER SILVERIO SIMÃO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
 CPF nº 045.177.619-40

[Handwritten Signature]

ALEX DO ESPIRITO SANTO
 Técnico Contábil
 CRC-PR 057699/O-1



1º TABELIONATO DE NOTAS Marjney de Andrade
 Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
 CEP 86.670-000 - Ivaipora-Paraná

Selo Digital nº dVp4L04H3W.V8GY3kW37U Aaft5
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO**. *0029-74013C*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,06, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21

Ivaiporã-PR, 21 de maio de 2018 - 13:51:04h.

[Handwritten Signature]

Greice Kelly Padilha Borchiolasi
 Escrevente Juramentada

FUNARPEN
 SELO DIGITAL N°
 vuHwt.pddac.X4HTL
 Controle: qeLTh.GReAx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO JOAO DO IVAÍ - PR
 Fone: (43) 3477-2537
 Glaziele Zanardi - Tabela

SERVICO NOTARIAL
 Comarca de São João do Ivaí - PR
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten]*
 por *[Handwritten]*
23 MAIO 2018 São João do Ivaí PR
 Em testemunho da verdade.
[Handwritten Signature]
Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 10:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 09:10:00 (hora local)**.

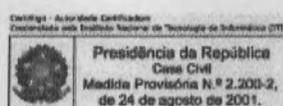
¹**Código de Autenticação Digital:** 66912305180904370670-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99c5c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f61e7875cf32d306989d80c14308f3a09
 9c115d77570926af187b14423171f4d0d



000122

MENTAÇÃO HABILITAÇÃO

OS E PAPELARIA LTDA

579/0001-70

101/2018

**de materiais de expediente destinados ao
fólio.**

ENVELOPE N.º 2 - DOCUM

COFILAN – AVIAMENTO

CNPJ: 04.424.

PREGÃO N.º

OBJETO: Registro de preços para aquisição

munic



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.424.579/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:01 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: **0BF5.8E96.375F.B3EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten initials

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04424579/0001-70
Razão Social: COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1386B / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053011504786122531

Informação obtida em 05/06/2018, às 15:50:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1966/2018

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ..: 04.424.579/0001-70
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/CONTRIBUINTE COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 05/07/2018

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 165989281165989

UBIRATÃ EM 05/06/2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018162846-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.424.579/0001-70**
Nome: **COFILAN-AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.424.579/0001-70

Certidão nº: 151308903/2018

Expedição: 05/06/2018, às 15:55:40

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.579/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2001
NOME EMPRESARIAL COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFILAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3543-1637		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2018 às 15:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2018

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 101/2018, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ubitatã-PR, 05 de junho de 2018.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
RG: 4.315.377/3 SSP-PR
CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro
Ubitatã - PR
CEP: 85.440-000
Fone: (44) 3543-1637

Santos

· 000130

- DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

ÇÃO EIRELI - ME

9/0001-79

2018

ENVELOPE: 11/06/2018 ÀS 09 HORAS

TRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESTINADOS AO MUNICÍPIO.

ENVELOPE Nº 01
C. SILVERIO SIM
CNPJ: 08.490.62
PREGÃO Nº 101
ABERTURA DO
OBJETO: REGIS
EXPEDIENTE D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018124146-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.490.629/0001-79**
Nome: **C SILVERIO SIMAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AV: CURITIBA, 563 - 86930000 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Certidão Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 28/05/2018

N.º da Certidão: 179/2018

Data de Vencimento: 27/07/2018

Código de Autenticação: 7508317057251

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 08.490.629/0001-79

Requerente: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 08.490.629/0001-79

Nome: C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR CEP: 86.930-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Segunda-feira, 28 de Maio de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:36 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **5152.8048.2BE3.DF3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08490629/0001-79
Razão Social: C SILVERIO SIMAO EIRELI ME
Endereço: AV SAO JOAO 145B / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051804363383367909

Informação obtida em 25/05/2018, às 17:13:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AV: CURITIBA, 563 - 86930000 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Certidão Negativa de Débitos
Informações da Certidão:

Data de Emissão: 06/04/2018

N.º da Certidão: 94/2018

Data de Vencimento: 05/06/2018

Código de Autenticação: 7658071403251

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 08.490.629/0001-79

Requerente: C. SILVERIO SIMÃO

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

Pessoa: 000097471684025672 CPF / CNPJ: 08.490.629/0001-79

Situação: Em Atividade

Nome: C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR CEP: 86.930-000

Serviço Principal: Não informado

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Cadastro: 2 - 00000514

Endereço Imovel: AVENIDA SAO JOAO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR CEP: 86.930-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é Certificado que não consta débitos, até esta data, na Empresa Acima citada.

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017564645-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.490.629/0001-79**
Nome: **C SILVERIO SIMAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.490.629/0001-79

Certidão nº: 143682766/2018

Expedição: 25/01/2018, às 10:22:51

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Folha 01 de 05

Cleber Silvério Simão, brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Il: on Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013, CNPJ nº 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba nº. 423, CENTRO, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.00, resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo a diferença de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na Av. Curitiba nº 423, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000, passa a ser na Av. São João nº 145 B, Centro, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 47.72-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/07- Comércio varejista de equipamento para escritório; 47.81-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.51-2/01- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; 47.62-8/00- Comércio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; 47.52-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.11-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.63-6/02- Comércio varejista de artigos esportivos; 82.19-9/01- Fotocópias; 82.19-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 18.229/01- Serviços de encadernação e plastificação; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4744-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99- Outras atividades esportivas; 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Folha 02 de 05

4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/09-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUARTA : À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Cleber Silvério Simão, brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI –ME , com sede na Avenida São João nº. 145- B , Centro , São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013,passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO: A sede da empresa é na Avenida São João nº 145 B , Centro , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME****CNPJ Nº 08.490.629/0001-79****NIRE Nº 41600087909**

Folha 03 de 05

CLAUSULA TERCEIRA: Foro: Comarca de São João do Ivaí, Paraná.**CLAUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.**CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;47.59-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;47.72-5/00- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;47.89-0/07-Comercio varejista de equipamento para escritório;47.81-4/00-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;47.51-2/01-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;4762-8/00-Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;95.11-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;47.62-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;82.19-9/01-Fotocópias;8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;18.229/01-Serviços de encadernação e plastificação;7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;4744-0/02-Comercio varejista de madeira e artefatos;9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos;9319-1/99-Outras atividades esportivas;4712-1/00-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns; 4789-0/05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;4754-7/01-Comércio varejista de móveis ;2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;3230-2/00-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;1412-6/01-Confeção de peças do vestuário , exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;1414-2/00-Fabricação de acessórios do vestario , exceto para segurança e proteção;1813-0/01-impressão de material para uso publicitário;1413-4/01-Confeção de roupas profissionais ,exceto sob medida;4642-7/02- Comércio atacadista de roupas eCERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79
NIRE Nº 41600087909

Folha 04 de 05

accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;4763-6/01-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;4649-4/99-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;4649-4/99-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE :A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

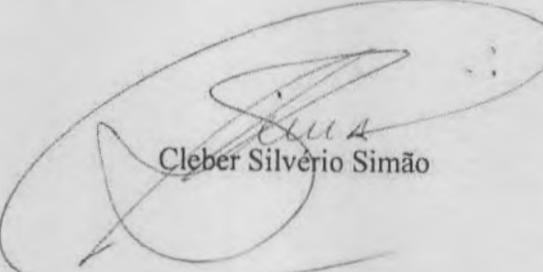
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ N° 08.490.629/0001-79
NIRE N° 41600087909

Folha 05 de 05

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de São João do Ivaí, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via .

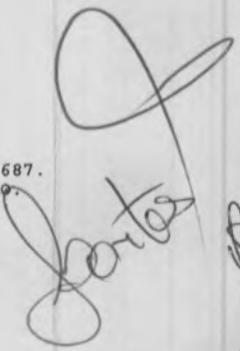
São João do Ivaí, 09 de Janeiro de 2018.


Cleber Silvério Simão



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
b6KLz.nLsoy.oEHTD
 Controle: 
ZPs2h.NsDzx
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
 Fone: (43) 3477-2537
 Glaziele Zanardi - Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL
 Comarca de São João do Ivai - PR
 Av. Curitiba, 356 - Sala 01
 CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Verde
de Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Silvério Simão Eireli ME

17 JAN. 2018 São João do Ivai
 PR

Em testemunho  da verdade.

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB N° 20180074687.
 PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800244643. NIRE: 41600087909.
 C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.490.629/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2006
NOME EMPRESARIAL C SILVERIO SIMAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145B	COMPLEMENTO
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO IVAÍ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3477-3342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/05/2018 às 10:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.490.629/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/11/2006

NOME EMPRESARIAL
C SILVERIO SIMAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
145B

COMPLEMENTO

CEP
86.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3477-3342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **10:27:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR - ÚNICO
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
GUILHERME DE CARVALHO PEDRO

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis n.º 280/2018.

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra:

C SILVERIO SIMAO EIRELI-ME

CNPJ 08.490.629/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



São João do Ivaí/PR, 17 de Maio de 2018, 18:15:49

TATIANI CRISTINA B. LOPES

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
RUA: LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 780 - FÓRUM
CONJ. RESIDENCIAL ADELERCIO CALEFFI
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
CEP - 86.930 - 000
FONE/FAX: (43) 3477 - 1566

Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Del Estoril - 202 Fone/Fax: (51) 3638-8000 www.pernambuco.jus.br - N.º: 811 814-5421 - Fax: 811 3114-3421

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66911805181437030710-1; Data: 18/05/2018 14:47:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX82118-A7LN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 15:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 988182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 14:47:23 (hora local)**.

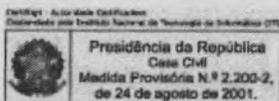
¹**Código de Autenticação Digital:** 66911805181437030710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1099b25ccc77ed838e30f821424094e101e7875cf32d306989d80c14308f3a099e8a0e1eab0dcedea5e589fe730c49664





C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
 CNPJ: 08.490.629/0001-79
 INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
 EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.
 Comissão Municipal de Licitação
 PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2018

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 101/2018, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 11 de Junho de 2018.

Érika Fernanda Gehlen Bornholdt
 CPF 052.363.059-00
 R.G. 9.227.709-7

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Avenida São João, 145B
 Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018
PROCESSO Nº 4005/2018**

Às 09 horas do dia 11 de junho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Silvana Salvetti, nomeado pela Portaria 232/2018 e os senhores Danielly Seren Barberá e Emerson Rogerio Teixeira nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 101/2018, tipo Menor preço por item, para *Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h02min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	04.424.579/0001-70
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME	08.490.629/0001-79

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de

es fontes



Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A empresa C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME apresentou a certidão municipal e certidão estadual com data de validade expirada, aplicando-se os benefícios previstos na lei complementar 147/2014 a mesma possui prazo de cinco dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de certidões com prazo de validade vigente. A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA confirmou condições habilitatórias.

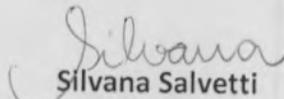
6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

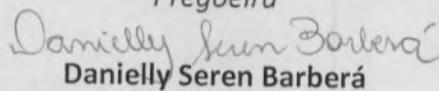
Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

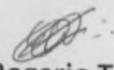
7. ADJUDICAÇÃO

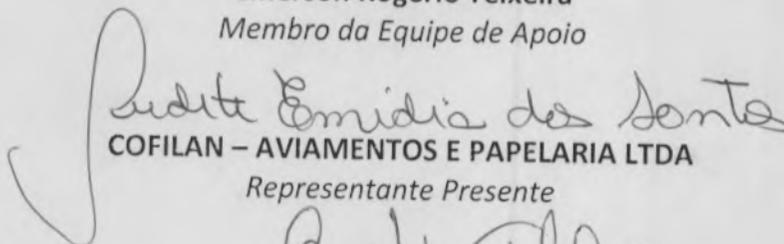
Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

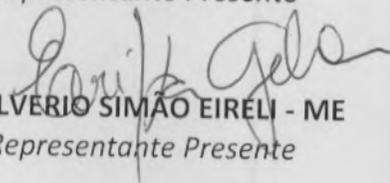
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h56min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Silvana Salvetti
Pregoeira


Danielly Seren Barberá
Membro da Equipe de Apoio


Emerson Rogerio Teixeira
Membro da Equipe de Apoio


COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Representante Presente


C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
Representante Presente



PROCESSO 4005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME	ME	ME
ITEM	1	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 11,75	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 11,70	
Observação	TILIBRA	

ITEM	2	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 6,90	R\$ 15,31
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE
Observação	RADEX	

ITEM	3	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 6,60	R\$ 7,30
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE
Observação	STALO	

ITEM	4	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	5	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,70	NC

Fontes
u

[Handwritten signature]

Lances e Negociação de Preços	R\$ 1,68	
Observação	FABER CASTELL	

ITEM	6	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,70	R\$ 4,75
Lance	DECLINOU	R\$ 4,65
Observação	C. SILVEIRO AMOSTRA REPROVADA SÃO CARLOS. COFILAN TILIBRA.	

ITEM	7	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,95	R\$ 4,80
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	
Observação	POLIBRAS	

ITEM	8	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	9	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,90	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 1,88	
Observação	TILIBRA	

ITEM	10	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 49,90	NC
Lances e Negociação de Preços		

fontes
s

Observação	LIBANO	
------------	--------	--

ITEM	11	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,55	R\$ 1,54
Lances e Negociação de Preços	R\$ 1,50	SEM LANCE
Observação	REGISPEL	

ITEM	12	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 12,95	R\$ 12,86
Lances e Negociação de Preços	R\$ 12,80	SEM LANCE
Observação	SILFER	

ITEM	13	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,74	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 0,73	
Observação	MARIPEL	

ITEM	14	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,50	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 2,48	
Observação	CREDEAL	

ITEM	15	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 5,98	R\$ 6,05
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE
Observação	TILIBRA	

Fontes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	16	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 25,95	R\$ 24,96
Lances e Negociação de Preços	R\$ 24,80	DECLINO
Observação	ELGIN	

ITEM	17	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,50	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação	BIC	

ITEM	18	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 46,00	R\$ 45,12
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 45,00
Observação	BIC	

ITEM	19	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 46,00	R\$ 45,12
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 45,00
Observação	BIC	

ITEM	20	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 46,00	R\$ 45,12
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 45,00
Observação	BIC	

ITEM	21	
------	----	--

Fontes

[Handwritten marks]

EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 9,90	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 9,80	
Observação	COMPACTOR	

ITEM	22	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	23	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,05	R\$ 1,06
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE
Observação	ELGIN	

ITEM	24	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	25	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	26	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,22

Fontes

[Handwritten signature]

Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,20
Observação	NEW	

ITEM	27	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,41
Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,40
Observação	NEW	

ITEM	28	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,22
Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,20
Observação	NEW	

ITEM	29	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,22
Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,20
Observação	NEW	

ITEM	30	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,22
Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,20
Observação	NEW	

Fonte

PROCESSO 4005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME	ME	ME
ITEM	31	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 9,22
Lances e Negociação de Preços		R\$ 9,20
Observação	NEW	

ITEM	32	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,45	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 4,40	
Observação	ACC	

ITEM	33	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,95	R\$ 9,80
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE
Observação	COFILAN AMOSTRA REPROVADA MARIPEL. C. SILVEIRO PRITT	

ITEM	34	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,97	R\$ 4,80
Lances e Negociação de Preços	R\$ 4,79	DECLINO
Observação	TENAZ	

ITEM	35	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,95	NC

Fontes

Lances e Negociação de Preços	R\$ 1,93	
Observação	KIT	

ITEM	36	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,25	R\$ 2,21
Lance	R\$ 2,20	DECLINO
Observação	MERCUR	

ITEM	37	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 1,44
Lances e Negociação de Preços		R\$ 1,40
Observação	ELGIN	

ITEM	38	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	39	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 4,32
Lances e Negociação de Preços		R\$ 4,30
Observação	ELGIN	

ITEM	40	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 31,40	NC
Lances e Negociação de Preços		

Fontes

Observação	FULGOR	
------------	--------	--

ITEM	41	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,19	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação	FORONI	

ITEM	42	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,40	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 0,38	
Observação	FORONI	

ITEM	43	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,07	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação	FORONI	

ITEM	44	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,46	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 0,45	
Observação	FORONI	

ITEM	45	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,27	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 0,26	
Observação	FORONI	

Fontes

ITEM	46	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 45,00	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação	TRIS	

ITEM	47	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 1,54
Lances e Negociação de Preços		R\$ 1,50
Observação	MASTER PRINT	

ITEM	48	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 27,80	NC
Lances e Negociação	R\$ 27,60	
Observação	Pinaco	

ITEM	49	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,05	R\$ 1,06
Lances e		SL
Observação	Carbrink	

ITEM	50	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,30	R\$ 1,25
Lances e Negociação	SL	
Observação	SELUX	

ITEM	51	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,75	R\$ 3,84
Lances e Negociação		SL

Santos

S

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Observação	ADELBRÁS	
------------	----------	--

ITEM	52	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,40	R\$ 3,26
Lances e Negociação	SL	
Observação	SELUX	

ITEM	53	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,37	NC
Lances e Negociação	R\$ 0,35	
Observação	NAJAR	

ITEM	54	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,53	NC
Observação	NAJAR	

ITEM	55	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,68	NC
Observação	NAJAR	

ITEM	56	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 5,98	R\$ 5,76
Lances e Negociação	R\$ 5,70	SL
Observação	ADELBRÁS	

ITEM	57	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,90	NC
Observação	MASTER PRINT	

Fonte

ITEM	58	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Observação		

ITEM	59	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,10	NC
Observação	CIS	

ITEM	60	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,10	NC
Observação	CIS	

Fontes

1





PROCESSO 4005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME	ME	ME
ITEM	61	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 81,60
Lances e Negociação de Preços		
Observação	BRW	

ITEM	62	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	63	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 28,90	R\$ 31,68
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 28,70
Observação	BRW	

ITEM	64	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	65	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 5,95	R\$ 6,19
Lances e		SEM LANCE

fontes

e

[Handwritten signature]

Negociação de Preços		
Observação	GRAMP LINE	

ITEM	66	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 22,08
Lance		R\$ 22,00
Observação	BRW	

ITEM	67	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 10,90	R\$ 11,90
Lances e Negociação de Preços	R\$ 10,80	SEM LANCE
Observação	LEONORA	

ITEM	68	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 5,80	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 5,70	
Observação	CIS	

ITEM	69	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,45	NC
Lances e Negociação		
Observação	FABER CASTELL	

ITEM	70	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,37	R\$ 1,44
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	FABER CASTELL	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ITEM	71	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,79	NC
Lances e Negociação	R\$ 3,75	
Observação	MARIPEL	

ITEM	72	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,79	NC
Lances e Negociação		
Observação	MARIPEL	

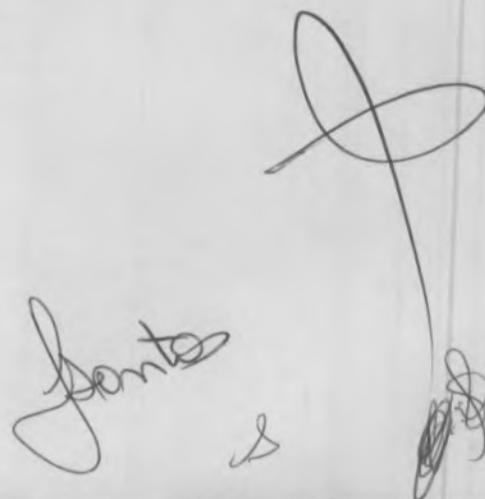
ITEM	73	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 25,80	R\$ 24,96
Lances e Negociação	SEM LANCE	R\$ 24,90
Observação	TILIBRA	

ITEM	74	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 17,90	R\$ 17,28
Lances e Negociação	R\$ 17,25	DECLINOU
Observação	TILIBRA	

ITEM	75	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 7,80	R\$ 8,50
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	TILIBRA	

ITEM	76	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,99	R\$ 2,98
Lances e Negociação	SEM LANCE	
Observação	MASTER PRINT	

fontes
s



ITEM	77	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	78	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,70	R\$ 4,61
Lances e Negociação	R\$ 4,60	SEM LANCE
Observação	PILOT	

ITEM	79	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,25	NC
Lances e Negociação	R\$ 2,20	
Observação	WALEU	

ITEM	80	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 65,50	R\$ 69,12
Lances e Negociação de Preços	R\$ 65,00	R\$ 65,40
		DECLINOU
Observação	WALEU	

ITEM	81	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,95	NC
Lances e Negociação de Preços	R\$ 3,90	
Observação	VINITAC	

ITEM	82	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,10	R\$ 1,06

Fontes

Lances e Negociação	SEM LANCE	
Observação	VMP	

ITEM	83	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,75	NC
Lances e Negociação		
Observação	VMP	

ITEM	84	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,37	R\$ 0,38
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	VMP	

ITEM	85	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 17,20	R\$ 17,28
Lances e Negociação	R\$ 17,15	SEM LANCE
Observação	FILLIPAPER	

ITEM	86	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 9,90	NC
Lances e Negociação		
Observação	FILLIPAPER	

ITEM	87	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,98	R\$ 1,92
Lances e Negociação	R\$ 1,90	SEM LANCE
Observação	VPM	

ITEM	88	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO

Fontes
is


Proposta	R\$ 3,55	R\$ 3,46
Lances e Negociação	R\$ 3,40	SEM LANCE
Observação	ACP	

ITEM	89	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 7,40	R\$ 7,68
Lances e Negociação	R\$ 7,35	SEM LANCE
Observação	DAC	

ITEM	90	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 0,95	R\$ 0,96
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	ACP	



 Santos

PROCESSO 4005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME	ME	ME
ITEM	91	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	SL	SL
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	92	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,75	NC
Lances e Negociação		
Observação	POLIKART	

ITEM	93	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,19	R\$ 2,21
Lances e Negociação	R\$ 2,15	SEM LANCE
Observação	POLIKART	

ITEM	94	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 10,75	R\$ 11,47
Lances e Negociação de Preços	R\$ 10,65	R\$ 10,70
		DECLINOU
Observação	FRAMA	

ITEM	95	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 1,80	R\$ 1,77
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	

Handwritten signature: Bento

Handwritten signature: S

Observação	C SILVEIRIO AMOSTRA REPROVADA FRAMA. COFILAN DELLO.	
------------	---	--

ITEM	96	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 34,50	R\$ 33,60
Lance	SEM LANCE	
Observação	SANDISK	

ITEM	97	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 72,00
Lances e Negociação		
Observação	BRW	

ITEM	98	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 30,72
Lances e Negociação	R\$ 30,70	
Observação	BRW	

ITEM	99	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	100	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	101	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,50	R\$ 3,36
Lances e Negociação	R\$ 3,35	SEM LANCE
Observação		

Fontes

de Preços		
Observação	PILOT	

ITEM	102	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 4,00	R\$ 4,32
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	JOCAR	

ITEM	103	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 25,20	NC
Lances e Negociação		
Observação	GATTE	

ITEM	104	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação de Preços		
Observação		

ITEM	105	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	106	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 15,70	R\$ 15,36
Lances e Negociação	R\$ 15,30	SEM LANCE
Observação	WALLEU	

ITEM	107	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO

Handwritten signature and scribbles.

Proposta	R\$ 1,05	R\$ 1,06
Lances e Negociação		SEM LANCE
Observação	MAQE+	

ITEM	108	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 2,05	R\$ 2,02
Lances e Negociação	R\$ 2,00	SEM LANCE
Observação	WALLEU	

ITEM	109	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	110	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 22,94
Lances e Negociação		
Observação	CHAMEX	

ITEM	111	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 18,67
Lances e Negociação		
Observação	CHAMEX	

ITEM	112	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	113	
------	-----	--

Fontes
cs


EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	114	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	115	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	R\$ 42,00
Lances e Negociação		
Observação	BOTO	

ITEM	116	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 9,95	R\$ 9,60
Lances e Negociação de Preços	R\$ 9,55	SEM LANCE
Observação	WESTERN	

ITEM	117	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,60	NC
Lances e Negociação		
Observação	RADEX	

ITEM	118	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	R\$ 3,95	NC
Lances e Negociação		
Observação	JOCAR	

[Handwritten signatures and marks]

ITEM	119	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

ITEM	120	
EMPRESA	COFILAN	C. SILVERIO
Proposta	NC	NC
Lances e Negociação		
Observação		

Fontes
s
[Signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 11 de junho de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 15 de junho de 2018.

5. FORNECEDORA (S):

5.1. COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 04.424.579/0001-70

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-16.798,45 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

5.2. C SILVERIO SIMAO EIRELI

5.2.1. CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-27.890,80 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Ubatã - Paraná, 15 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 49/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA E CNPJ n.º 04.424.579/0001-70.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-16.798,45 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/06/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 349

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-53.189,05

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 15 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 50/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: C SILVERIO SIMAO EIRELI E CNPJ n.º 08.490.629/0001-79.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-27.890,80 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/06/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 349

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-53.189,05

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 15 de junho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2018
PROCESSO N.º 4005/2018
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 101/2018
HOMOLOGADO EM 15/06/18

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza De Oliveira Pipino, nº 1783, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda para telefone, enumerada de A a Z, tamanho 139x210 mm, com 39 folhas, espiral.	Tilibra	6	UN.	11,70	70,20
2	Almofada para carimbo nº 2 cores vermelha, preta e azul, embalagem plástica de alta resistência, com almofada em lã e tecido de retenção, com tampa de metal que proporciona maior durabilidade e higiene .	Radex	5	UN.	6,90	34,50
3	Apagador para quadro branco; feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	Stalo	5	UN.	6,60	33,00
5	Apontador de lápis retangular simples, material plástico resistente, tipo escolar, com um furo, cores variadas.	Faber Castell	30	UN.	1,68	50,40
6	Arquivo morto em papelão ofício,	Tilibra	1000	CX	4,70	4.700,00

	dimensões mínimas de 340x133x240mm, com cabeçalho para inserir informações, tampa com travamento, caixa forte confeccionada em papelão de 1° Qualidade. Gramatura média de 428 g/m ² . Caixa com 50 unidades.					
9	Bloco de recibo comercial com canhoto 209mmx105mm, 56 g/m ² , com 50 folhas.	Tilibra	10	UN.	1,88	18,80
10	Bobina de papel kraft 60cm x 150m x 80g/m ² .	Libano	5	UN.	49,90	249,50
11	Bobina para calculadora, tamanho 57mm x30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	Regispel	150	UN.	1,50	225,00
12	Bobina para fax, tamanho 215 mm x 30 m.	Silfer	5	UN.	12,80	64,00
13	Borracha quadrada branca, fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, dimensões mínimas 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	Maripel	60	UN.	0,73	43,80
14	Caderneta de bolso 100mm x 140 mm, com 96 folhas	Credeal	50	UN.	2,48	124,00
15	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm. Capa de papelão e papel couchê, com folhas de papel offset 63g/m.	Tilibra	15	UN.	5,98	89,70
16	Calculadora 12 dígitos grandes, com teclas grandes, bem definidas, tecla flecha de correção, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cores diversas.	Elgin	25	UN.	24,80	620,00
17	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal cor preta.	Bic	20	UN.	2,50	50,00
21	Caneta hidrográfica, embalagem com 12 cores, ponta média, tinta lavável, aplicação em papel e diversos, corpo plástico, atóxico,	Compacto	5	JG	9,80	49,00

(Assinatura)



	dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) – 18x12x10,4cm.					
23	Cd virgem 700MB, 80 min, 1x-52.	Elgin	50	UN.	1,05	52,50
32	Clips nº5 niquelado dourado, utilizado para prender convites individuais, recados, embalagem com 100 unidades.	Acc	10	CX	4,40	44,00
34	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Tenaz	50	UN.	4,79	239,50
35	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	Kit	100	UN.	1,93	193,00
36	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Mercur	30	UN.	2,20	66,00
40	Elástico 1 kg látex especial amarelo nº18.	Fulgor	5	PC	31,40	157,00
41	Envelope 176 x 250 mm, amarelo.	Froni	100	UN.	0,19	19,00
42	Envelope A-4 229x324 amarelo.	Froni	300	UN.	0,38	114,00
43	Envelope comercial 114 x 162 mm, branco.	Froni	100	UN.	0,07	7,00
44	Envelope saco 260 x 360 mm, amarelo.	Froni	150	UN.	0,45	67,50
45	Envelope saco plástico A4 4 furos, 0.12 mm.	Froni	100	UN.	0,26	26,00
46	Escalímetro com 6 escalas 1:100 / 1:50 / 1:75 / 1:125 / 1:200 / 1:250. Em formato triangular de 30 cm, com escalas injetadas altamente precisas, com colorido nas laterais para facilitar a localização das escalas.	Tris	5	UN.	45,00	225,00

48	Etiqueta A-4, com 25 folhas.	Pinaco	10	PC	27,60	276,00
49	Extrator de grampo espátula zincada.	Carbrink	25	UN.	1,05	26,25
51	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 mts	Adelbras	65	RL	3,75	243,75
53	Fita de cetim nº 1, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	100	M	0,35	35,00
54	Fita de cetim nº 5, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	100	M	0,53	53,00
55	Fita de cetim nº 9, 100% poliéster, cores variadas.	Najar	100	M	0,68	68,00
56	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas.	Adelbras	5	UN.	5,70	28,50
57	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Master Print	50	UN.	3,90	195,00
59	Grafite 0.5 HB com 12 unidades.	Cis	15	UN.	1,10	16,50
60	Grafite 0.7 HB com 12 unidades.	Cis	15	UN.	1,10	16,50
65	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 unidades.	Gramp Line	50	CX	5,95	297,50
67	Grampo trilho de metal galvanizado, para pasta tipo trilho, 80mm com 50 jogos.	Leonora	65	CX	10,80	702,00
68	Lâmina para estilete 18 mm, fabricadas em aço carbono, embalagem plástica com 10 peças.	Cis	10	UN.	5,70	57,00
69	Lápis borracha, composição madeira e borracha. Dimensões: altura 17,5 cm, largura 7,00mm, profundidade 7,00mm. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	Faber Castell	15	UN.	3,45	51,75
70	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico:	Faber Castell	100	UN.	1,37	137,00

	encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSCI					
71	Lapiseira 0.5mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Faber Castell	10	UN.	3,75	37,50
72	Lapiseira 0.7mm em material plástico resistente, acabamento da ponteira e do clip em metal.	Maripel	20	UN.	3,79	75,80
74	Livro ponto 100 folhas, 31,9 x 21,8 cm, capa dural	Tilibra	10	UN.	17,25	172,50
75	Livro protocolo de correspondência formato 153 x 216 mm c/ 52 folhas. Capa dura.	Tilibra	15	UN.	7,80	117,00
78	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	Pilot	30	UN.	4,60	138,00
79	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis.	Waleu	10	UN.	2,20	22,00
80	Organizador de correspondência em acrílico, tripla articulável, cor cristal.	Waleu	25	UN.	65,00	1.625,00
81	Papel adesivo contact transparente, com 45 cm de largura.	Vinitac	50	M	3,90	195,00
83	Papel de presente, largura mínima de 60 cm.	VMP	50	UN.	0,75	37,50
84	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor a definir no pedido.	VMP	50	FL	0,37	18,50
85	Papel 180 g/m ² , 210mmx297mm, vergê, embalagem com 50 folhas, cores diversas.	Fillipaper	30	UN.	17,15	514,50
86	Papel 180 g/m diplomata opaline, 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas, cor branca	Fillipaper	30	UN.	9,90	297,00
87	Pasta aba elástico escritório simples, em polipropileno, 235 x 350 mm cores variadas.	VMP	20	UN.	1,90	38,00

88	Pasta aba elástico, em polipropileno, formato ofício com 3cm de dorso, 235 x 350 mm, cores variadas.	ACP	20	UN.	3,40	68,00
89	Pasta catálogo, preta, com 10 folhas.	Dac	10	UN.	7,35	73,50
90	Pasta em L, pp0,15 A4 incolor.	ACP	50	UN.	0,95	47,50
92	Pasta grampo trilho cores diversas, tamanho ofício, papelão plastificado.	Polikart	20	UN.	1,75	35,00
93	Pasta para documento, ofício, aba e elástico, papel cartão, dimensões 235 x 350 mm , cores variadas.	Polikart	30	UN.	2,15	64,50
94	Pasta Registradora A-Z Lombro, estreito A4.	Frama	50	UN.	10,65	532,50
95	Pasta suspensa marmorizada, acompanha viseira (identificador) e grampo trilho (plástico).	Dello	1000	UN.	1,80	1.800,00
101	Pincel atômico 1110-P várias cores.	Pilot	20	UN.	3,35	67,00
102	Pincel recarregável para quadro branco, na cor azul ou preto.	Jocar	20	UN.	4,00	80,00
103	Pistola Cola Quente, 40 W, Bivolt, média, aplicação bastão grosso.	Gatte	5	UN.	25,20	126,00
106	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício.	Walleu	15	UN.	15,30	229,50
107	Refil de cola quente transparente (grosso).	Maqe+	50	UN.	1,05	52,50
108	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: altura 4cm; largura 32cm; profundidade 4 mm , cores diversas.	Walleu	50	UN.	2,00	100,00
116	Tesoura 17 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	Wastern	30	UN.	9,55	286,50
117	Tinta para almofada de carimbo, 42ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e	Radex	20	UN.	3,60	72,00

	vermelha.					
118	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	Jocar	10	UN.	3,95	39,50

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-16.798,45 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Nos locais indicados na Autorização de Compra, perímetro urbano do Município, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado, de acordo com a necessidade do município.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Ocorrendo rejeição, A Fornecedora deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes na presente Ata de Registro de Preços, o mesmo será aceito.

3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar A Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações DA FORNECEDORA, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Eliane Lima de Oliveira Loureiro.
- 5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.
- 5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- 5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:



- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-16.798,45 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0304	349	339030160000	Material de expediente	Próprio	53.189,05

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o



cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 15 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Jonira Ap. Matta
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Representante legal da empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2018
PROCESSO N.º 4005/2018
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 101/2018
HOMOLOGADO EM 15/06/18

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.490.629/0001-79, estabelecida à Avenida São João, nº 145, na cidade de São João do Ivaí, Estado do PR, CEP nº 86930-000, Telefone nº (43) 3477-3383, e-mail simonmagazine@hotmail.com, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
7	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões mínimas de 350x250x130 mm, espessura mínima de 2,2 mm.	Polibras	50	UN.	4,80	240,00
18	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor azul, caixa com 50 unidades.	Bic	20	CX	45,00	900,00
19	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor preta, caixa com 50 unidades.	Bic	20	CX	45,00	900,00
20	Caneta esferográfica, ponta média, tubo cristal de 1º linha, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	Bic	10	CX	45,00	450,00
26	Clips 2 - 500g, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,20	92,00
27	Clips 2/0/00 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,40	94,00

28	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,20	92,00
29	Clips 4/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,20	92,00
30	Clips 8/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,20	92,00
31	Clips nº 6, 500 gr, fabricado com aço galvanizado.	New	10	CX	9,20	92,00
33	Cola branca bastão, 40 gr, atóxica, certificada pelo INMETRO.	Pritt	80	UN.	9,80	784,00
37	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	Elgin	20	UN.	1,40	28,00
39	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade.	Elgin	20	UN.	4,30	86,00
47	Estilete, tamanho: 15 cm, dimensões da lâmina: 11cm X 18mm lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, excelente desempenho nos cortes.	Master Print	15	UN.	1,50	22,50
50	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 mts.	Selux	30	UN.	1,25	37,50
52	Fita crepe 19 x 50 mm, Dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de resina e	Selux	30	RL	3,26	97,80

	borracha, menor espessura., boa resistência. economia de tempo e custo, fácil corte manual, não transpassa adesivo, claro delineamento.					
61	Grampeador industrial, utiliza grampos 23/10 até 23/23, grampeia até 240 folhas, tamanho 9,50 x18,50 x30,00 cm.	BRW	5	UN.	81,60	408,00
63	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.	BRW	30	UN.	28,70	861,00
66	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, com 5.000 unidades.	BRW	30	UN.	22,00	660,00
73	Livro ata c/ 200 folhas, 30 x 21 cm. Capa dura.	Tilibra	10	UN.	24,90	249,00
76	Marca texto, tinta de Composição Especial Fluorescente, ponta de Poliéster Chanfrada, cor interna equivalente a externa, cores variadas.	Master Print	150	UN.	2,98	447,00
82	Papel celofane 85x100cm, cores diversas a definir no pedido.	VMP	50	FL	1,06	53,00
96	Pen drive, capacidade de 8 GB.	Sandisk	50	UN.	33,60	1.680,00
97	Perfurador 2 furos, metal, para 60/70 folhas, de 1ª linha, espessura do furo 5,5 mm, espaço entre os furos 8 cm, depósito para confettis, trava open e close.	BRW	3	UN.	72,00	216,00
98	Perfurador de Papel para 20/25 Folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma	BRW	10	UN.	30,70	307,00

	rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7x12x11cm.					
110	Resma papel sulfite A4, papel 75g/m ² 210 mm x 297 mm, reciclado.	Chamex	100	UN.	22,94	2.294,00
111	Resma de papel sulfite A4 75g/m ² , 210 x 297 mm, cor branco.	Chamex	800	REM	18,67	14.936,00
115	Tatame em EVA de 20mm de 1M X 1M, com encaixe, cor azul. Superfície texturizada e siliconada.	Boto	40	UN.	42,00	1.680,00

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-27.890,80 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Compra, emitida pela Divisão de Compras. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Nos locais indicados na Autorização de Compra, perímetro urbano do Município, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado, de acordo com a necessidade do município.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, A Fornecedora deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes na presente Ata de Registro de Preços, o mesmo será aceito.

3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar A Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações DA FORNECEDORA, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Eliane Lima de Oliveira Loureiro.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$- R\$-27.890,80 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0304	349	339030160000	Material de expediente	Próprio	53.189,05

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

- 10.2.** As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.
- 10.3.** As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.
- 10.4.** As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.** Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.
- 10.6.** Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.
- 10.7.** As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 10.8.** A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 10.9.** A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a

cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 15 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

SILVERIO SIMAO EIRELI

Representante legal da empresa

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO SEMANAL Nº 1040 - ANO: XIII 7 Pág(s)

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 20 de junho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de arte visual.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2018.
5.1. ANCIARE ADESIVOS LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 05.561.905/0001-54
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 82.767,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais).
Ubatuba - Paraná, 20 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018
PROCESSO Nº 4017/2018
1.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de arte visual.
2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.069/0001-10.
2.2. ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.069/0001-10.
2.3. FORNECEDORA: ANCIARE ADESIVOS LTDA E CNPJ Nº 05.561.905/0001-54.
2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 82.767,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/06/2018
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/06/2019
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. FONTE DE RECURSOS: 000
3.2. ELEMENTO DE DESPESA: Material diversos para consumo
3.3. CATEGORIA: 339030200000
4. FÓRUM
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.
Ubatuba - Paraná, 20 de junho de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3879/2018
CONCORRÊNCIA Nº 62/18
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Preça no Bairro Esperança.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2018.
5. EMPRESA CONTRATADA:
5.1. MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME
5.1.1. CNPJ Nº 17.500.000/0001-70
5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 109.309,31
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 109.309,31
5.3. FORNECEDORA: HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
Ubatuba - Paraná, 20 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO 1732018
PROCESSO Nº 3879/2018
CONCORRÊNCIA Nº 62/18
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Preça no Bairro Esperança.
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 1732018
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.069/0001-10
2.3. CONTRATADA: MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 17.500.000/0001-70
2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 66.809,31
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de junho de 2018.
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de junho de 2018.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. FONTE DE RECURSOS: 000
3.2. ELEMENTO DE DESPESA: Material diversos para aquisição de materiais de arte visual.
3.3. CATEGORIA: 339030200000
4. FÓRUM
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 21 de junho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 11 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 15 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 04.624.579/0001-70
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.3. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.4. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.5. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 11 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 15 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 04.624.579/0001-70
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.3. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.4. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
5.5. VALOR GLOBAL: R\$ 116.788,45 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA E CNPJ Nº 04.624.579/0001-70
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 109.309,31
5.3. FORNECEDORA: C SILVERIO SIMAO ERELI E CNPJ Nº 08.490.629/0001-78
5.4. VALOR GLOBAL: R\$ 27.960,80 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
5.5. VALOR GLOBAL: R\$ 27.960,80 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Ubatuba - Paraná, 15 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA E CNPJ Nº 04.624.579/0001-70
5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 109.309,31
5.3. FORNECEDORA: C SILVERIO SIMAO ERELI E CNPJ Nº 08.490.629/0001-78
5.4. VALOR GLOBAL: R\$ 27.960,80 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
5.5. VALOR GLOBAL: R\$ 27.960,80 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Ubatuba - Paraná, 15 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Arquivo Assinado Digitalmente por: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br.
Incl. Jornal Oficial Online

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO SEMANAL Nº 1040 - ANO: XIII 8 Pág(s)

3.1. CONTRATA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 03.706.768/0002-64.
2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/06/2018
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. FONTE DE RECURSOS: 000
3.2. ELEMENTO DE DESPESA: Veículos diversos
3.3. CATEGORIA: 449052490000
4. FÓRUM
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 18 de junho de 2018.

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2018.
5. EMPRESA CONTRATADA:
5.1. DEDETIZADORA AGRONSETOS LTDA - ME
5.1.1. CNPJ Nº 08.696.037/0001-27
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 22.094,00 (vinte e dois mil e noventa e quatro reais).
Ubatuba - Paraná, 20 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 22009/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018
PROCESSO Nº 4005/2018
PREGÃO Nº 101/2018
1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e demais normas correlatas, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. ADJUIÇÃO: 15 de junho de 2018
4.2. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.
5. FORNECEDORA (S) OBJETOS E PAPELARIA LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 03.706.768/0002-64
5.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.960,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).
Ubatuba - Paraná, 16 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Arquivo Assinado Digitalmente por: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br.
Incl. Jornal Oficial Online